

D. JOÃO DE MAGALHÃES E AVELAR E A FUNDAÇÃO DA REAL BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DO PORTO (1833)

José António Oliveira
Instituto Politécnico do Porto – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de
Felgueiras
Portugal
joliveira@estgf.ipp.pt

Resumo

D. João de Magalhães e Avelar (1754-1833) formou aquela que, ao tempo, era a maior biblioteca privada portuguesa. Com cerca de 36000 volumes, foi elogiada por personalidades nacionais e estrangeiras, por aliar à quantidade de volumes inúmeros e valiosíssimos manuscritos. Formada ao longo dos séculos XVIII e XIX, durante mais de 30 anos, originou, em 1833, o primeiro núcleo da actual Biblioteca Pública Municipal do Porto.

Numa época em que possuir livros era sinónimo de prestígio social mas num período em que quase não havia tradição de bibliotecas públicas no nosso país, contrariamente ao que acontecia noutras realidades, a livraria privada de Avelar formou, com outras, a *Real Biblioteca Pública da Cidade do Porto*.

Em 1833, aquando do primeiro aniversário da entrada do exército liberal no Porto, por decreto, criou-se a biblioteca portuense. Estabelecida na casa que servia de Hospício dos Religiosos de Santo António do Val da Piedade, à praça da Cordoaria, tinha como objectivo satisfazer a utilidade pública, estando aberta todos os dias, excepto domingos e feriados. Propriedade da cidade do Porto, ficava sujeita à administração da Câmara que se obrigava à sua guarda, manutenção, conservação, bem como à constante aquisição de espólio. Como veremos, tratou-se de um processo conflituoso mas o Porto obtinha, definitivamente, a sua biblioteca

pública.

Abstract

D. João de Magalhães e Avelar (1754-1833) created what was, at the time, the largest Portuguese private library. With around 36 000 volumes, it was praised by national and foreign authors for its combination of a vast number of volumes and its important manuscripts. Formed during the eighteenth and nineteenth century, for over 30 years, it originated, in 1833, the core of the current Oporto Municipal Public Library.

At a time when books were synonymous with social prestige and, unlike other situations there was almost no tradition of public libraries in our country, the private library of Avelar formed, with others, the Royal Public Library of Oporto.

In 1833, when the first anniversary of the entry of the liberal army in Porto was celebrated, the library Portuguese was set up by decree. Established in the house that served as a Hospice of the Religious of the Val de Santo António da Piedade, in Cordoaria Square, its purpose was to serve the public and was open every day except Sundays and holidays. Property of the city of Oporto, it was administered by the Council, which was responsible for the maintenance and acquisition of new assets. As we shall see, this was cause for conflict, but Oporto obtained, finally, its first public library.

Palavras-chave: D. João de Magalhães e Avelar, Ilustração, Biblioteca, Livros, Biblioteca Pública Municipal do Porto

Keywords: D. João de Magalhães e Avelar, Illustration, Library, Books, Oporto Municipal Public Library

1. D. João de Magalhães e Avelar (1754 – 1833) – breve itinerário existencial.

João de Magalhães e Avelar, pelo facto de ter nascido na segunda metade do século XVIII e de ter prolongado a sua existência até 1833, visualizou, conheceu e constatou décadas de profundas alterações nos fundamentos da monarquia lusitana. Relembremos, rapidamente e em jeito exemplificativo, a época protagonizada por D. José e pelo seu ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, tempos de regalismo e de significativas alterações na forma de estruturar a política portuguesa, as várias reformas encetadas e executadas sob o auspício do Marquês, os tempos marianos e joaninos, predecessores das grandes mudanças a executar pelos liberais, na segunda e terceira décadas do século dezoito. Participou, igualmente, na tentativa de implantação de um novo regime, ideia que rapidamente vai abandonar para se tornar num defensor do sistema mais tradicional, vulgo miguelista, encabeçado pelo filho segundo de D. João VI. Assim, vai ser actor comprometido na reacção tradicionalista, personificada na figura de D. Miguel, deveras condicionado pela estratégia preconizada e adoptada por sua mãe – D. Carlota Joaquina. É presente na curta vigência dos dois diplomas constitucionais, o segundo dos quais lhe atribuía, por inerência do cargo de bispo, a função de Par do reino.

Tal como milhares de concidadãos, assistiu, talvez incrédulo, a tempos de crueldade e de fortes e graves divisões no seio da família portuguesa – anos de ditadura miguelista, da trágica guerra civil, encabeçada pelos dois irmãos Pedro e Miguel. Pelo meio, não ignorou a independência do Brasil, que teve incidências na sua diocese, assim como o estalar de vários movimentos de sublevação que deixaram marcas na sociedade e no tempo de então.

Foi nesta perspectiva de vida intensa, observando profundas mudanças político-religiosas, convulsões sociais, crise económica, saída do Rei da metrópole, que Magalhães e Avelar viveu. A segunda metade do século XVIII e os primeiros

trinta anos do seguinte são, para quem os observou, anos apaixonantes. Nesse tempo residiu Avelar; aí construiu a sua personalidade de homem da Igreja mas também de universitário de sucesso. Proveniente do interior – Lamego -, detentor de um *curriculum* vivencial repleto de honrarias e de êxitos que fez dele uma figura respeitada e admirada por aqueles que, de perto, com ele tiveram a possibilidade de privar. Um verdadeiro ilustrado.

Coimbra foi, por imperativos escolares primeiro e profissionais depois, a sua segunda casa; o futuro reservava-lhe um terceiro lar – o governo da diocese do Porto. Inicialmente cresceu para a Universidade, vivendo sempre no Colégio de S. Pedro. Académico prestigiado, é possuidor de um itinerário sem sobressaltos, atingindo o grau de Doutor e lente na ilustríssima Universidade de Coimbra. Êxitos reconhecidos potenciaram novas responsabilidades e novos projectos: sócio da Academia Real das Ciências de Lisboa, cónego de vários cabidos, membro do Tribunal do Santo Ofício, tudo partilha, sempre que para isso dispõe de tempo, com as suas grandes paixões – a primeira e a mais intensa, os seus livros, que paulatinamente vão compondo a sua imponente biblioteca. A segunda, o coleccionismo, especialmente de moedas e medalhas.

Homem calmo, ponderado, ouvido e respeitado, mestre insigne, buscava o sossego na companhia das suas leituras. Erudito, versado sobretudo em História e antiguidades, era dotado de uma memória prodigiosa que mereceu insuspeitos elogios dum viajante estrangeiro¹ e confirmados por autores posteriores².

Testemunha as invasões francesas e as dificuldades sentidas pela grei para,

¹ BALBI, Adrien - *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et D'Algarve, Comparé Aux Autres Etats de L'Europe...*. Paris: Chez Rey et Gravier, Libraires, 1822, p. 87-88.

² ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal*, Nova Edição, Preparada e Dirigida por Damião Peres, vol. III, Livro IV, Desde o Princípio do Reinado de D. José I até à Proclamação da República (1750-1910). Barcelos: Livraria Civilização – Editora, 1970, p. 582. LEAL, Pinho - *Portugal Antigo e Moderno*, vol. I. Lisboa, 1873, p. 238 v. FERREIRA, J. Augusto - *Memórias Archeologico-Historicas da Cidade do Porto. (Fastos Episcopais e Políticos), Séc. VI - Séc. XX*, t. I. Braga: Cruz e Comp^a - Editores, 1923, p. 423. SILVA, Innocencio Francisco – *Dicionario Bibliographico Portuguez*, t. 3. Lisboa: Imprensa Nacional, MDCCCLIX, p. 404. AZEVEDO, D. Joaquim de - *Historia Ecclesiastica da Cidade e Bispado de Lamego, continuada e Annotada por um cónego da Sé de Lamego*. Porto: Typographia do Jornal do Porto, 1878, p. 247. PEREIRA, Esteves; RODRIGUES, Guilherme - *Portugal – Dicionário*, vol. V. Lisboa: João Romano Torres e C^a Editores, s.d., p. 750.

pouco depois, ser indicado para ocupar o lugar vago no bispado portuense. Aí, um novo ciclo se abre na sua já longa vida de mais de sessenta anos de idade. Porto que o acolhe e onde deixa a sua marca indelével – as pastorais disso são exemplo factual. Numa cidade precursora de movimentos políticos que não cativaram Avelar, aí viveu entre os anos de 1816 e 1833. O fim chegará pelos anos dramáticos de 1833, em plena guerra civil. De volta a Lamego, sua terra natal, aí permaneceu até aos últimos suspiros.

1.1. Itinerário existencial – tempos de Lamego: as origens.

Arneirós, também designada por Vila Nova do Souto de El Rei, 14 de Dezembro de 1754. O dia seria, com toda a certeza, frio. D. Maria Leonarda Pinto, esposa do Dr. José de Barbedo Avelar, dava à luz um filho varão. Chamar-se-ia João, de família, Magalhães e Avelar.

Espaçou oito dias certos até à cerimónia do baptismo. Consta do livro de registo paroquial da freguesia que, no dia 22 de Dezembro de 1754, o reverendo José de Santa Maria Evangelista Taveira, reitor de Almacave, cidade de Lamego, baptizou João, filho de José de Magalhães Barbedo Avelar e de sua mulher D. Maria Leonarda Pinto, ambos moradores nesta paróquia. Era neto, pela parte paterna, do Dr. Manuel Rodrigues dos Santos e de Leonor Maria de Magalhães Lousada e, pelo lado materno, de José Monteiro Pinto e de Jerónima Luísa Pereira, também daquele lugar. Apadrinharam o acto os Drs. Domingos Manuel dos Santos e João Pinto Monteiro, este por procuração de sua irmã Francisca, de estado civil solteira. Fez o respectivo assento, para que conste, Manuel da Costa Guerreiro, vigário³. João era o primeiro de um total de 7 irmãos. José (1756), Manuel (1759),

³ A. D. L. – *Livro de Registo Paroquial, Vila Nova de Souto de El Rei / Arneirós, 1726-1755*, f. 146. I.A.N./T.T. - *Habilitações do Santo Ofício*, M.171, doc. 1506, João, f. 53. Alguns autores dedicaram já algum espaço a Avelar; todos eles, no entanto, muito sintéticos. Exemplos: CUNHA, Rosalinda Silva; COSTA, P. Manuel Gonçalves - Avelar, D. João de Magalhães e in *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Planeado e iniciado por António Banha de Andrade, Direcção de Fernando Jasmins Pereira, 2º vol. Lisboa: Editorial Resistência, 1981, p. 55-56. REIS, Henrique Duarte e Sousa - *Apontamentos para a verdadeira história antiga e*

Luís (1766)⁴, Bernardo (1767), Francisco (1768) e Agostinho compunham e completavam o grupo⁵. Lamego forneceu-lhe os primeiros estudos – humanidades – que mais tarde veio a consolidar e a desenvolver na cidade de Coimbra.

1.2. Coimbra e o percurso académico.

Desde a aprendizagem das humanidades, realizadas na sua terra natal, até à entrada na Universidade de Coimbra, onde obteve sistematicamente os graus desejados (bacharel, licenciado e doutor), foi clássica e sem incidentes de percurso a vida académica de Magalhães e Avelar.

Para os jovens oriundos de famílias favorecidas, a idade por excelência para a entrada na Universidade era os dezasseis anos. Para os outros, que ansiavam por uma formação superior, a idade de admissão era mais tardia, consequência de dificuldades sociais mais ou menos notórias⁶. Coimbra era, assim, e para aqueles que o conseguiam, destino de estudantes de diferentes origens geográficas e sociais. Unia-os a pretensão de obterem graus académicos superiores que, igualmente e não menos importante, permitissem a possibilidade de conquistar um estatuto social de referência. A formação de humanidades, que podia durar cerca de seis ou sete anos, incidia na aprendizagem do latim, da gramática latina, filosofia moral e racional,

moderna da Cidade do Porto, III vol. Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1992, p. 236. COSTA, M. Gonçalves da - *Bispos Naturais da Diocese de Lamego*, Lamego, s.d., p. 11-12. COSTA, M. Gonçalves da - *Lutas Liberais e Miguelistas em Lamego (documentos inéditos)*. Lamego, 1975, p. 149-150. COUTINHO, Dom António - Xavier da Gama Pereira - *D. João de Magalhães e Avelar, Bispo do Porto*, Separata do "Boletim Cultural" da Câmara Municipal do Porto, vol. III - fasc. III. Porto, 1940, p. 37.

⁴ "Luís de Magalhães e Avelar, irmão do Bispo do Porto, D. João de Magalhães e Avelar, presbítero secularizado dos Eremitas Calçados de S. Agostinho, natural de Lamego, tomou posse de mestre-escola em 13 de Fevereiro de 1826, dignidade vaga pela morte de José de Carvalho. Nascido e baptizado na freguesia de Almacave em 1766, era filho do Dr. José de Magalhães Avelar Barbedo e de D. Maria Leonarda, tinha diversos estudos nas ciências eclesiásticas e profanas, como consta do processo de colação. Morreu em 22 de Janeiro de 1843 e foi sepultado no claustro da Sé". Cf. PINTO, António Ferreira – Cabido da Sé do Porto. O Mestre Escola ou Mestre Escolado, *Lumen*, Revista de Cultura Para o Clero. Lisboa, 1939, p. 79-84.

⁵ COSTA, M. Gonçalves da - *História do Bispado e Cidade de Lamego*, vol. V. Lamego, 1986, p. 567-568. COUTINHO, Dom António - Xavier da Gama Pereira - *D. João de Magalhães ...*, p. 37. A. D. P. - *Cartório da Mitra*, ms. 1837, f. 180.

⁶ SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos - *Intelectuais Portugueses na Primeira Metade de Oitocentos*. Lisboa: Editorial Presença, 1985, p. 71.

aritmética, geometria, retórica e grego e consistia, para poucos, o início de uma vida escolar que os levaria, invariavelmente, à cidade do Mondego.

Por norma, a admissão na faculdade de Cânones exigia a idade de dezasseis anos. As habilitações necessárias prendiam-se com o latim, retórica, metafísica, ética e grego, de que faziam os candidatos exames de admissão. A duração do curso era de cinco anos, acrescida de mais um, para conclusão da licenciatura ou do doutoramento.

Avelar iniciou as matrículas em 1767; tinha, na altura, treze anos. No primeiro dia de Outubro de 1767, João inscreve-se em Instituta⁷ que significava o início da carreira discente, obrigando-se à frequência do curso para que pudesse, de seguida, ser admitido aos actos e graus e outros cursos subsequentes⁸. Seguir-se-ia Cânones em 1 de Outubro de 1770, agora já com os dezasseis anos de lei, Matemática – 20 de Outubro de 1773 – e Filosofia em 11 de Outubro de 1774⁹.

A entrada na faculdade de Cânones pressupunha a realização de um curso preparatório dividido em dois anos e que era composto por filosofia racional e moral, leccionadas na faculdade de Filosofia (primeiro ano), história natural (também na mesma faculdade de Filosofia) e geometria, exercida na faculdade de Matemática¹⁰. Em rigor, o curso de Cânones era constituído por dez cadeiras, distribuídas em cinco anos, dos quais os dois primeiros eram comuns ao curso de Leis. A sua composição anual era a que passamos a citar:

⁷ A. U. C. - *Livro de Matriculas (Canones) 1770*, f. 119.

⁸ ANTUNES, Maria do Carmo Garcia Faria Gaspar – O Ensino na Faculdade de Cânones in *Universidade(s) História Memória Perspectivas. Atas do Congresso História da Universidade 7º Centenário*, vol.1. Coimbra, 1991, p. 123-125.

⁹ RODRIGUES, Manuel Augusto - *MEMORIA PROFESSORVM VNIVERSITATIS CONIMBRIGENSIS 1772-1937*, vol. 2. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1992, p. 92.

¹⁰ CARVALHO, Rómulo de – *História do Ensino em Portugal Desde a Fundação da Nacionalidade Até o Fim do Regime de Salazar-Caetano*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996, p. 472-473.

<i>1º ano:</i>	<i>Direito Natural Público Universal e das Gentes; História Civil dos Povos, Direito Romano e Direito Português; Instituições de Justiniano do Direito Civil (1ª parte).</i>
<i>2º ano:</i>	<i>História da Igreja Universal e Portuguesa e do Direito Canónico Comum e Pátrio; Instituições de Direito Canónico; Instituições de Direito Civil (2ª parte).</i>
<i>3º ano:</i>	<i>Decreto de Graciano.</i>
<i>4º ano:</i>	<i>Decretais de Gregório IX.</i>
<i>5º ano:</i>	<i>Direito Canónico; Direito Civil Pátrio, Público e Particular (comum ao curso de Leis).</i>

Na estrutura do curso estavam estabelecidos exercícios, na forma escrita e oral, bem como cursos de férias onde os alunos, sem aprovação, repetiriam todas as matérias dos cursos leccionados podendo, depois, sujeitarem-se a novos exames. Ao longo do ano lectivo, ao fim da tarde e após as aulas ordinárias, havia «lições extraordinárias», leccionadas para um complemento de formação, aos estudantes interessados¹¹. Desta forma se estruturava o curso de Cânones, a segunda faculdade na hierarquia universitária e que segundo opinião avalizada, “constituía o melhor meio de acesso a uma condição sócio-profissional de maior prestígio”¹².

1.2.1. Bacharel.

25 de Maio de 1776 é a data da concessão do grau de bacharel a Magalhães e

¹¹ CARVALHO, Rómulo de – *História do Ensino...*, p. 472-473.

¹² TORGAL, Luís Reis – *Universidade e Sociedade nos Primórdios do Liberalismo Português. Revolução, Reformismo e Continuidade in Portugal da Revolução Francesa ao Liberalismo*. Braga: Universidade do Minho, 1987, p. 52.

Avelar. Tinha, então, vinte e dois anos.

Ao pretender graduar-se neste nível, o aluno ficava obrigado, no quinto ano, a um acto de conclusões, o qual era composto por “nove conclusões que se tiravam do livro e matérias ...” e presidido pelos “Doutores Lentes da Faculdade”, com o qual provava a frequência de, pelo menos, quatro cursos de oito meses e que fora matriculado todos estes anos. Avelar apresentara a sua candidatura segundo o ritual: no dia 20 de Maio, dia de S. Benardino. A sua aula consistia em “uma lição de ponto de vinte e quatro horas” e foi apadrinhado pelo Reitor¹³. Era de tarde e na sala pública, sendo presidente o Dr. Sebastião Pitta e Castro e examinadores os lentes arguentes, quando João de Magalhães e Avelar realizou “o seu Exame dos Estudos do 4º anno de Canones que frequentou no presente”. Tudo se fez conforme as regras estatutárias e “regulados os votos sobre o seu merecimento, sahio Approved Nemine Discrepante e portanto prestando o Juramento da Conceiçam, o dito Presidente lhe conferio o Grao de Bacharel pela Authority de que uza”. Secretário: António José da Silva¹⁴. A duração da prova era de duas horas, sendo quarenta e cinco minutos utilizados na lição dada pelo candidato, versada sobre as Decretais¹⁵.

Esta vitória pressupunha um caminho imaculado: a 22 de Outubro de 1773 matricula-se na faculdade de Matemática¹⁶ e, a 11 de Outubro do ano seguinte, inscreve-se na faculdade de Filosofia¹⁷. 1755 é o ano da realização do exame do terceiro ano de Cânones: na manhã de 9 de Junho, Avelar executa o seu exame dos estudos do terceiro ano. A orgânica é a estatutária e vê-se aprovado *Nemine Discrepante*. Os examinadores e o presidente estão de acordo e tudo fica registado por António José da Silva¹⁸.

O grau de formatura, lição com a duração de uma hora, com a qual o

¹³ ANTUNES, Maria do Carmo García Faria Gaspar – O Ensino na Faculdade..., p. 123-125.

¹⁴ A. U. C. - *Canones, Actos e Grãos e Actos Grandes*, f. 119.

¹⁵ ANTUNES, Maria do Carmo García Faria Gaspar – O Ensino na Faculdade..., p. 123-125.

¹⁶ A. U. C. *Livro de Matriculas (Matemática) 1773*, f. 14 v.

¹⁷ A. U. C. - *Livro de Matriculas (Filosofia) 1774*.

¹⁸ A. U. C. - *Canones, Actos e Grãos e Actos Grandes*, f. 61.

candidato prova a frequência de, pelo menos, oito cursos de oito meses, dois dos quais em Leis¹⁹, foi realizado por Avelar na manhã de 21 de Junho de 1777, igualmente na sala pública perante o presidente Dr. José António Barbosa. O resultado foi aquele a que o candidato já nos habituou: aprovado *Nemine Discrepante*²⁰.

Obtido o bacharelato e a formatura, tinham os candidatos à licenciatura de apresentar perante a Congregação de Doutores, a 20 de Junho, uma certidão de nove cursos, para no ano seguinte tomarem o grau de licenciado²¹.

1.2.2. A licenciatura.

No intervalo de tempo que mediou entre a data do bacharelato (25 de Maio de 1776) e a obtenção da licenciatura (11 de Julho de 1778), segundo documentação em depósito no Arquivo da Universidade de Coimbra e que temos vindo a utilizar, Magalhães e Avelar fez o seu concurso para opositor à faculdade de Cânones. Em 15 de Dezembro de 1777 era afixado, na porta principal das Escolas Maiores, um edital, em cumprimento de deliberações régias de 10 de Novembro último, a fim de certificar e fazer saber, a todos em geral e “a cada hum em particular” que na Faculdade de Cânones se achavam, ao momento, cadeiras vagas, tais como: a Segunda cadeira de Analítica, a Primeira Analítica e as duas cadeiras de Sintética das Decretais. O concurso estava aberto durante um período de trinta dias, findos os quais, aos 12 de Janeiro de 1778, perante o Vice-Reitor, na ausência

¹⁹ ANTUNES, Maria do Carmo Garcia Faria Gaspar – O Ensino na Faculdade..., p. 123-125.

²⁰ A. U. C. - *Canones, Actos e Grãos e Actos Grandes*, f. 186 v.

²¹ “Mas, para que o aluno atingisse este grau académico passava, ainda por outras provas, a primeira das quais se compunha por duas lições de «uma hora de relógio de areia», sobre as Decretais e Sexto, a que se chamava Suficiência e Aprovação. Assim como nos outros Actos, também nestes o estudante era interpelado pelos arguentes. Ficava, no entanto, dispensado da primeira lição, ou seja, da Suficiência se provasse ter feito um ano de leitura na sua Faculdade, ao contrário da última que era obrigatória. A prova seguinte prestada pelo aluno canonista era a repetição. Acto de grande rigor e exigência realizava-se na «Aula Grande», onde durante hora e meia o repetente lia «de memória o texto que tiver escolhido, difficultadão, entendendoo e declarandoo» por todas as partes, e inferindo as várias questões da matéria. Finalmente, cumpridos os anos de permanência estabelecidos pelos Estatutos na Universidade e em especial na Faculdade a que pertencia, o aluno na última Terça do último ano fazia o seu Exame Privado e Grau de Licenciado e o Doutoramento”. ANTUNES, Maria do Carmo Garcia Faria Gaspar – O Ensino na Faculdade..., p. 123-125.

do Reitor, foram apresentados os opositores às referidas cadeiras, então vagas. Entre vários candidatos, como António Henriques da Silveira e António Ribeiro dos Santos, estava João de Magalhães e Avelar, representado pelo seu procurador, Manuel de Magalhães Santo do Vale²².

O grau de licenciatura consistia na repetição de determinadas cadeiras durante um ano. Encerrava-o dois tipos de provas que constituíam os *Actos Grandes*. A primeira dessas provas consistia nas “repetições”. Realizada na Sala Grande, num dia feriado, na presença de todos os doutores da Faculdade. Era, portanto, um acto de elevado simbolismo e solenidade e supunha a explanação de uma “dissertação” (escrita e entregue ao júri) e das “conclusões” (anteriormente impressas e afixadas em local público), versando temáticas chave do saber de cada faculdade. Tratava-se de uma prova argumentada por oito doutores que se sentavam nos seus respectivos lugares, segundo ordem previamente fixada²³.

A prova seguinte, denominada de exame privado, consistia em duas lições sobre temáticas indicadas pelo cancelário ao candidato, quatro dias antes do acto e que seriam arguidas por quatro doutores. Era indispensável a aprovação nestas provas, que eram apoiadas por um lente (o padrinho), para a obtenção do grau de licenciado. Este diploma seria entregue pelo cancelário, na capela da Universidade, em cerimonial parecido ao do doutoramento, do qual falaremos mais à frente²⁴. A duração da prova seria próxima das duas horas²⁵. Avelar formalizou-o a 11 de Julho de 1778.

O primeiro acto – o exame privado – realizado na Real Capela da Universidade, teve presente o Pe. D. António da Nossa Senhora da Boa Morte, cónego regular de Santo Agostinho e prior do Real Mosteiro de Santa Cruz, na qualidade de cancelário. Lentes da faculdade, secretário mestre das cerimónias,

²² A. U. C. - *Canones, Actos e Grãos e Actos Grandes*, f. 42-43 v. A. U. C. - *Faculdade de Cânones, documentos diversos, sécs. XVIII-XIX*, nº 214.

²³ TORGAL, Luís Reis – Quid Petis...? Os “Doutoramentos” na Universidade de Coimbra, *Revista de História das Ideias*, vol. 15. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias, 1993, p. 197.

²⁴ TORGAL, Luís Reis – Quid Petis ... , p. 198.

²⁵ ANTUNES, Maria do Carmo Garcia Faria Gaspar – O Ensino na Faculdade ..., p. 123-125.

bedéis, meirinho e demais oficiais compunham as entidades presentes. Como padrinho, o Dr. António Henriques da Silveira, lente de Decreto Graciano. Celebrada a missa do “Espírito Santo” foi o examinando para a “Aza dos Exames privados” onde repetiu a sua dissertação. Posto que finda, sujeitou-se à argumentação dos três lentes presentes, a saber: Vicente Roiz Ganhado, Sebastião Pitta de Castro e António Caetano Maciel. Passado um curto intervalo, Avelar regressou à sala onde repetiu a Segunda dissertação, elegendo “3 aberturas do Livro do Decreto de Graciano”, sendo agora arguido pelos lentes Francisco Xavier de Sousa e Moura, Francisco Ribeiro dos Guimarães e Marcelino Pinto Ribeiro. No final, foi votado o merecimento e a qualificação do candidato e “distribuidos e regullados os Votos sahio *Approvado Nemine Discrepantē*”²⁶. A segunda parte do acto simbólico da licenciatura realizou-se aos 25 de Junho de 1778. Presidiu o Dr. António Henriques da Silveira e tudo decorreu de acordo com as expectativas do candidato. Aprovado²⁷.

1.2.3. O doutoramento.

O dia seria, naturalmente, intenso. O doutorando encaminhar-se-ia do terreiro de Santa Cruz até à Capela da Universidade. Aí celebraria missa e, depois, partiria rumo à sala grande dos Paços. A comitiva seria numerosa e vistosa: candidato, reitor, padrinho, lentes, doutores e mais pessoas da Universidade. Traje a rigor. A ocupação do espaço não é arbitrária: o candidato, usando capelo de veludo da côr da faculdade e com a cabeça descoberta, situar-se-á à esquerda do reitor e à direita do padrinho. Bedéis, pajem, lentes e doutores, segundo o grau de antiguidade, fecham o cortejo, devidamente acompanhados pelo mestre-de-cerimónias.

A sala do acto encontra-se com a gravidade que se exige e que é costume:

²⁶ A. U. C. - *Canones, Actos e Grãos e Actos Grandes*, f. 251.

²⁷ A. U. C. - *Canones, Actos e Grãos e Actos Grandes*, f. 205.

uma mesa com duas cadeiras (uma para o doutorando e outra para o acompanhante), situa-se defronte de outras duas onde se sentaram os doutores que iriam louvar o candidato. Este, ao sinal do cancelário, pediria o grau de doutor, numa oração que se queria breve, mas elegante. O mesmo cancelário solicitaria, de seguida, aos oradores para que estes recomendassem o merecimento do candidato. Posto isto, sairia o candidato do lugar e iria para a frente do cancelário, precedido do mestre-de-cerimónias e bedéis. De joelhos, tomaria o juramento do costume, sendo-lhe conferido o grau de doutor, bem como as respectivas insígnias. O padrinho, de seguida, faria uma breve alocução, também ela ritualizada e composta por três partes. Por fim, colocava-se na cabeça do novo doutor o barrete, entregava-se-lhe a Bíblia aberta, um anel e o ósculo da paz. Seguiu-se a sessão de cumprimentos que concluía as cerimónias, com graças dadas pelo jovem doutor. A encerrar, o retorno a casa com o mesmo acompanhamento solene com que se havia iniciado o rito²⁸.

Tudo isto foi sentido e vivido por João de Magalhães e Avelar, precisamente aos 34 anos de idade. Para que conste, o cerimonial teve lugar no dia 28 de Julho de 1778 e apadrinhou-o o Dr. António Henriques da Silveira²⁹.

1.3. Actividades docentes.

Conseguidos, com êxito, os graus académicos necessários – em especial o de doutoramento - João e Avelar dedicar-se-á, subsequentemente, à vida académica, na função de docente.

Caracterizou-se por três categorias profissionais o trajecto universitário de

²⁸ TORGAL, Luís Reis – *Quid Petis ...* , p. 198 – 201. Adianta o autor que “é provável que se mantivesse, para além dos emolumentos pagos à Universidade, a doação de objectos de uso pessoal aos doutores que mais directamente intervinham no acto, como é o caso das luvas, ou a entrega de doces ou o oferecimento de um banquete e ainda o pagamento de uma série de despesas do cerimonial, particularmente a «charamela», que acompanhava musicalmente o acto e que aparecia também, como vimos, na prova de «repetição» da licenciatura. Acresce ainda salientar neste comentário, conforme aliás já tinha sido notado, que o cerimonial do doutoramento estava ainda profundamente imbricado com a Igreja e a religião católica”. TORGAL, Luís Reis – *Quid Petis ...* , p. 202.

²⁹ A. U. C. - *Canones, Actos e Grãos e Actos Grandes*, f. 260 v.

Avelar: opositor, lente substituto e lente proprietário. Sabemos, por fontes recentes, que ao longo deste caminho, e por imperativos vários, Avelar teve que reger cadeiras díspares. Assim, em 1790, aparece-nos responsável pelas Primeira e Segunda Sintética de Cânones³⁰, em 1793 regia a Segunda Sintética de Cânones, para no ano seguinte retornar à Primeira Sintética. Com a História Eclesiástica, associa-se entre os anos de 1795 a 1811, regressando no triénio seguinte à Primeira Analítica de Cânones e à História Eclesiástica, de que se tornou lente proprietário, até à sua saída para a diocese do Porto. Paralelamente, entre os anos de 1812 e 1813, ocupou o cargo de director da Faculdade de Cânones³¹.

Opositor a uma colegiatura de Cânones em 15 de Dezembro de 1777, rapidamente a situação contratual de Avelar sofrerá alterações. Detectámos que nos anos de 1780 – 1782, Avelar é citado nas actas das congregações da sua faculdade na qualidade de lente substituto e foi-lhe destinada a Primeira cadeira de Sintética das Decretais³². Enquanto lente, o vencimento auferido variava de acordo com a qualidade (substituto ou proprietário) e com a cadeira regida. Desta forma, e seguindo o que se encontra registado nas actas da faculdade, entre 1772 e 1779, o vencimento dos lentes era o que a seguir se demonstra:

Vencimento dos lentes da universidade de Coimbra (1772-1779)

<i>CATEGORIA / CADEIRA REGIDA</i>	VENCIMENTO (em réis)
Lente da Primeira Cadeira Analítica	800\$000
Lente da Segunda Cadeira Analítica	700\$000
Lente da Primeira Cadeira Sintética das Decretais	600\$000
Lente da Segunda Cadeira Sintética das Decretais	550\$000
Lente da Cadeira de Decreto	500\$000

³⁰ *Actas das Congregações da Faculdade de Cânones (1772-1820)*, vol. I. Coimbra, 1983, p. 320.

³¹ RODRIGUES, Manuel Augusto - *MEMORIA PROFESSORVM ...*, vol. 2, p. 92. RIBEIRO, José Silvestre - *Historia dos Estabelecimentos Científicos Literarios e Artísticos de Portugal Nos Sucessivos Reinados da Monarchia*, t. V. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1876, p. 76-77.

³² *Actas das Congregações ...*, vol.1, p. 51-67.

Lente da Cadeira de Instituições Canónicas	450\$000
Lente da Cadeira de História da Igreja e do Direito Eclesiástico	400\$000
Lentes substitutos	350\$000
Bedel da Faculdade	150\$000 ³³ .

Como atrás afirmámos, os vencimentos a que os docentes tinham direito dependiam da categoria profissional detida, bem como da cadeira regida. Assim, sabemos que no ano lectivo de 1794 – 1795, Avelar, na qualidade de lente substituto de Cânones, venceria a quantia de 350\$000 réis³⁴.

Posteriormente, seguiu-se o processo de inquirição a que Avelar teve de sujeitar-se para adquirir a colegiatura de Cânones³⁵. Cremos que este estatuto profissional tenha permanecido inalterável até 1787. Por essa altura, mais precisamente em 23 de Janeiro, Avelar é nomeado, como substituto extraordinário, para a Segunda Sintética das Decretais, numa sessão que contou com a presença do Reitor da Universidade³⁶.

³³ *Actas das Congregações ...*, vol.1, p. 321. Para um período posterior, mais concretamente para as vésperas da revolta de 1820, veja TORGAL, Luís Reis – Universidade, conservadorismo e dinâmica de mudança nos primórdios do liberalismo em Portugal, *Revista de História das Ideias*, vol. 12. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias, 1990, p. 182. Aí se verifica que os lentes de Cânones e de Leis usufruíam de vencimentos idênticos mas claramente superiores aos de Teologia. Veja-se, igualmente, CEREJEIRA, M. Gonçalves – Notas Históricas Sobre os Ordenados dos Lentes da Universidade, *Biblos*, Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, vol. III. Coimbra: Coimbra Editora, 1927, p. 30- 57.

³⁴ A. U. C. - *Processo do Professor Doutor João de Magalhães e Avelar*.

³⁵ Data de 22 de Maio de 1782 e foi realizada no Colégio de S. Pedro. Perante um juiz comissário, lente de Leis e um escrivão, a inquirição procedeu-se debaixo do juramento e na conformidade dos estatutos daquele Colégio. Durante três dias procedeu-se à confrontação de várias testemunhas que afiançaram dos bons comportamentos da família Avelar e que nem este nem os seus ascendentes “haviã[m] padecendo de qualquer enfermidade contagiosa, tais como tísica e lepra”. Confirmada, da mesma forma, era a naturalidade, residência, idade, estado religioso e comportamento do habilitando. Igualmente, aferiu-se que o candidato não possuía qualquer parentesco, dentro do quarto grau de consanguinidade ou afinidade, com os restantes colegiais. Por último, constatava-se da decência, estima, comportamento exemplar do candidato e da sua capacidade de viver em comunidade. No total, testemunharam 11 pessoas a que se juntaram mais 3 de abono às testemunhas anteriores. A inquirição deu-se por terminada a 25 de Maio de 1782. Cf. A. U. C. - *Colégio de S. Pedro*, ex. 26, nº 1, 3, 5, f. 2-26.

³⁶ *Actas das Congregações ...*, vol.1, p. 65.

A condição de lente substituto foi mantida ainda durante alguns anos³⁷. Entre 1790 e 1795 todos os documentos que nós consultamos mantêm aquela designação. Variaram, isso sim, as cadeiras a cargo de Avelar, como poderemos ver nesta pequena síntese:

1790 – 1791 lente substituto³⁸;

1791 – 1792 lente substituto;

1792 – 1793 lente substituto; secretário da Congregação, cargo de que foi dispensado a 5 de Outubro de 1793, nomeando-se dois substitutos extraordinários;

1793 – 1794 lente substituto; Primeira Cadeira das Decretais, cujo proprietário era o Dr. António Ribeiro dos Santos³⁹;

1794 – 1795 lente substituto; ausente um mês, vencendo o seu ordenado⁴⁰.

O ano de 1795 marca uma efectiva alteração na carreira académica de Magalhães e Avelar. Na essência, trata-se de uma mudança qualitativa. No dia 25 de Abril, a rainha D. Maria I comunica ao Reitor da Universidade a nomeação de Avelar para lente da Faculdade de Cânones, regendo a cadeira de História Eclesiástica. A categoria profissional era, agora, a de oitavo lente daquela faculdade e para que o seu novo proprietário a lesse e continuasse no exercício dela, na forma dos Estatutos, “tenha o Ordenado, Propinas, Honras, Privilegios e Izençoens que em razão da dita Nomeação lhe pertencerem”⁴¹.

³⁷ Embora diversos almanaques, especificamente entre os anos de 1790 e 1799 apresentem sempre Avelar na posse da mesma categoria profissional, sabemos, por confrontação de outras fontes, para nós mais credíveis, que tal não aconteceu. Cf. *Almanak Para o Ano de 1785 a 1799*, Lisboa, Officina da Academia Real das Ciências.

³⁸ “Dona Maria (...) que tendo visto os votos do Concurso da Faculdade de Canones no anno mil sete centos setenta e nove: As informações do Reytor Reformador que então era, as Vossas, e outras que me forão presentes (...) Tendo (...) os merecimentos do Dr. João de Magalhaens e Avelar (...) Hey por bem (...) nomear, e prover Lente Substituto das Cadeiras da Faculdade de Canones (...). Dada nos Paços Riaes das Escolas da Universidade de Coimbra aos vinte trez de Fevereiro: Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos noventa”. A. U. C. - *Faculdade de Cânones, documentos diversos, sécs. XVIII-XIX, n.º 261*.

³⁹ A. U. C. - *Processo do Professor Doutor João de Magalhães e Avelar*. A. U. C. - *D. João de Magalhães e Avelar*, cx. 14. *Actas das Congregações ...*, vol.1, p. 242-243.

⁴⁰ A. U. C. - *D. João de Magalhães e Avelar*, cx. 14.

⁴¹ A. U. C. - *Faculdade de Cânones, documentos diversos, sécs. XVIII-XIX, n.º 214*.

O início do século XIX continuou a encontrar Avelar por terras coimbrãs. Reunida aos 8 de Fevereiro, a Congregação da Faculdade, presidida pelo Dr. Manuel Paes de Aragão Trigoso, segundo lente desta faculdade e Vice-Reitor da Universidade, faz, no ponto único dos trabalhos, a leitura da carta régia de 30 de Janeiro último. Aí, é mencionada a nova distribuição do serviço lectivo aos lentes e substitutos designados. Entre essas informações, sobressai aquela em que Avelar era nomeado 5º lente e conservado no exercício da cadeira de História Eclesiástica⁴².

Os últimos anos de vida académica (1811-1816) trouxeram, também, alterações à sua categoria profissional. A 6 de Junho toma parte como primeiro lente da Faculdade de Cânones, decisão que teve chancela do Príncipe Regente D. João,⁴³ a 6 de Fevereiro precedente⁴⁴. A partir de então, João de Magalhães e Avelar passava a assinar na qualidade de decano, como prova o auto de posse das cadeiras da respectiva faculdade⁴⁵. Cabia-lhe a função de presidir às congregações que continuavam a ter como pano de fundo, o problema das faltas do corpo discente. Articulado com este, notavam-se problemas de carácter ordinário como eram os da presidência e argumentação dos actos, as habilitações necessárias para a realização de exames privados e a aceitação dos temas para futuras dissertações. A estes

⁴² *Actas das Congregações ...*, vol. II, p. 293-297.

⁴³ A. U. C. - *Faculdade de Cânones, documentos diversos, sécs. XVIII-XIX, n.º 214*, f. 20. A. U. C. - *Processo do Professor Doutor João de Magalhães e Avelar*. “Devendo ter demora na Real Assignatura a Carta expedida a favor do Doutor João de Magalhaens e Avelar para Primeiro Lente da Faculdade de Canones na Universidade de Coimbra He o principe Regente Nosso Senhor Servido, que sem embargo da falta da Apresentação da mesma Carta que o dito Doutor deverá Apresentar corrente dous mezes depois que ella voltar assignada do Rio de Janeiro o referido Doutor entre logo no exercicio da Sua Cadeira. O que participo a V. S. para que assim se execute. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo em 6 de Junho de 1812.

⁴⁴ “Francisco Antonio Duarte da Fonseca Montanha, Vice Reitor da Universidade de Coimbra: Eu o Principe Regente vos envio muito Saudar. Tendo consideração ao que por vos me foi representado sobre a necessidade que ha de se proverem interinamente algumas cadeiras da Faculdade de Canones dessas Universidade por se acharem vagas quasi todas emquanto se não faz o Despacho regular; e Attendendo aos merecimentos e serviços dos Lentes abaixo declarados: Hei por bem de os Promover às cadeiras da mesma Faculdade pela ordem, e maneira seguinte; a saber à Primeiro Lente della o Dr, João de Magalhaens e Avelar, á segundo Lente o Dr. Antonio Jose Saraiva do Amaral, a Terceiro Lente o Dr. José Joaquim da Cruz, á Quarto Lente o Dr. José Fernandes Alvares Fortuna, e a Quinto Lente o Dr. Antonio José da Silva Camizão o que me pareceo participantes para que assim o tenhaes entendido, e façaes executar. Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Fevereiro de 1812. Principe.” Cf. *Actas das Congregações ...*, vol. II, p. 352-353.

⁴⁵ A. U. C. - *Canones, Actos e Grãos e Actos Grandes*, f. 23-23 v.

juntavam-se os prémios a atribuir aos melhores alunos de cada ano⁴⁶ e a tomada de posse, pelos professores, das respectivas cadeiras⁴⁷.

Tal situação manter-se-ia até 1816. Este ano iria marcar o início de um novo ciclo na vida desta personagem – a passagem de académico para bispo da diocese do Porto. Para o passado, ficaria uma vida dedicada, no essencial à Universidade, mas também à Igreja e às letras. A cadeira do quarto ano de História Eclesiástica da Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra ficaria, assim, à espera de um novo rosto.

1.4. O bibliófilo.

Na segunda metade de setecentos, Portugal incorpora um conjunto de alterações, quer ao nível mental e cultural, quer no campo político, económico e social. Tempos de iluminismo e de regalismo, foi também culturalmente uma fase de adaptações, conflitos e choques. Apesar de espiado, entre outros, pelo diligente Pina Manique, o comércio de livros, especialmente os mais censurados, era constante e revelava procura crescente, a que não seria estranha a existência de número considerável de livreiros de origens geográficas esparsas. Estes tinham papel ímpar na difusão, em Portugal, das correntes do pensamento europeu. Assim, tomos proibidos à circulação eram lidos por aqueles que tinham (ou não) autorização para o fazer, mas inequivocamente influenciaram as mentes dos portugueses de então. Em encontros, mais ou menos programados, ou em serões mais ou menos produtivos e inflamados, discutia-se o teor dos escritos, numa atitude raramente bem compreendida e aceite pelas autoridades nacionais. Aí, tudo

⁴⁶Avelar faz parte da congregação da Faculdade de Cânones que aos 26 de Julho de 1814 premiou o estudante João de Melo Soares Vasconcelos, filho de João Bernardo de Melo, natural de S. Pedro do Sul, Viseu, pelo distinto merecimento que mostrou no 2º ano jurídico, na forma nele declarado. Cf. A. U. C. – *Faculdade de Cânones, documentos diversos, sécs. XVIII-XIX*, n.º 214, f. 23.

⁴⁷ *Actas das Congregações ...*, vol. II, p. 356-369.

era questionado, a doutrina, as instituições, as pessoas, a moral, a inquisição⁴⁸.

O ideário europeu ia penetrando em estruturas importantes da sociedade coeva – intelectuais, clérigos, aristocratas, burgueses e, até, militares; da capital a zonas mais ou menos remotas da fronteira⁴⁹. Lenta, mas inexoravelmente, o desprezo e a desconfiança, ante aquilo que era diferente de nós, ia dando lugar à curiosidade, à vontade de conhecer, de aprender, de confrontar com aquilo que caracterizava as ideias de além Pirinéus. Como consequência, cada vez mais frequentemente, se assistia a uma mais larga e assídua comunicação internacional, de que Portugal não escapava, mau grado a nossa localização periférica. Assim se fez a difusão, para um universo culto, de literatura clandestina, ou não, que gerava novos gostos literários, determinando novas atitudes e opções morais e mentais menos ortodoxas. Livros, gazetas, publicações periódicas, folhetos, originais ou traduções, tudo servia para alimentar novos gostos intelectuais. França era, por natureza, local de referência e de eleição, daí fazendo alastrar para toda a Europa uma “vaga de heterodoxia”⁵⁰ que influenciava o presente e o futuro próximo das sociedades europeias e não só.

Deu-se, entre nós, no século XVIII, o choque de duas atitudes mentais e morais opostas de que a intelectualidade portuguesa não se vai alhear e que traria consequências várias, em planos diferenciados, como o político, o social e o cultural. A renovação da cultura nacional dá-se, inevitavelmente, por influência de estrangeiros e de estrangeirados⁵¹, como a própria diplomacia. Vão-se edificando e cimentando novas correntes de opinião que, embora minoritárias, vão, lentamente, delinear o processo de secularização do pensamento filosófico e científico iniciado

⁴⁸ RAMOS, Luís A. de Oliveira - Franceses em Portugal nos Fins do Século XVIII (subsídios para um estudo) in *Da Ilustração Ao Liberalismo. (Temas Históricos)*. Porto: Lello Irmão - Editores, 1979. RAMOS, Luís A. de Oliveira – Para a História Social e Cultural (Fins do Século XVIII – Princípios do Século XIX), *Bracara Augusta*, vol. XXXI, t. II, n.º 71-72 (83-84). Braga, 1977, p. 291-320.

⁴⁹ RAMOS, Luís A. de Oliveira – Para a História Social... , p. 291-320.

⁵⁰ CIDADE, Hernani - *Lições de Cultura e Literatura Portuguesas*, 2º vol. Coimbra: Coimbra Editora Limitada, 1984, p. 363.

⁵¹ DIAS, J. S. da Silva - *Portugal e a Cultura Europeia (Sécs. XVI a XVIII)*, Separata da revista <<Biblos>>, vol. XXVIII, Coimbra, MCMLIII. p. 118. PIWNIK, Marie-Helene - *Echanges Erudits Dans La Peninsule Iberique (1750-1767)*. Paris: F. C. G., Centre Culturel Portugais, 1987.

no século precedente. O desdém e a oposição às novas ideias vai cedendo e dando lugar à adesão, cada vez mais significativa, de intelectuais portugueses⁵². Os pilares trono e altar são questionados, principalmente este último, fruto de uma literatura das luzes extremamente cáustica, neste particular⁵³.

Naturalmente, o número de publicações que vai afluindo ao reino, oriundas do exterior, era cada vez mais extenso. Legal ou clandestinamente, chegavam às mãos de um público cada vez mais ávido de novas ideias, mentalidades predispostas à mudança, que questionavam cada vez com maior vigor e intensidade. A própria maçonaria, disto, também não está isenta⁵⁴.

Mudam-se alguns valores: os parâmetros escolares e culturais pombalinos preenchem-se de sentido iluminista e objectivam uma cultura como factor de progresso e de felicidade dos povos⁵⁵. Há, efectivamente, uma nova atenção que desperta para as “ideias do século”, necessariamente iluministas que entroncam, paralelamente, com um interesse cada vez maior de conhecimento e de difusão desse mesmo saber. Uma atitude que não conhece fronteiras e que procura “uma filiação ideológica no estrangeiro” e evitar, a todo o custo, “um certo isolacionismo”. Tudo isto a par de um fenómeno importante e característico deste período: a dessacralização da cultura⁵⁶.

De certa forma, anuncia-se o século XIX. Há a edificação de novas estruturas ideológicas, políticas e culturais que vão, mais tarde, frutificar na formação de uma nova “intelligentsia” que se demarca da anterior pelos objectivos que pretende atingir. Os eclesiásticos e os juristas, de há longa data, portadores privilegiados do saber, tendem, cada vez mais, a ser substituídos por emergentes

⁵² DIAS, J. S. da Silva - *Portugal e a Cultura ...*, p. 257.

⁵³ RAMOS, Luís A. de Oliveira – Situações propostas de mudança em Portugal no final do Antigo Regime, *Bracara Augusta*, vol. XXXIV, n.º 78, (91). Braga, 1980, p. 673-692.

⁵⁴ RAMOS, Luís A. de Oliveira – Os Agentes da Introdução do Ideário da Revolução Francesa em Portugal e as Alavancas da Repressão in *Portugal da Revolução Francesa ao Liberalismo*. Braga: Universidade do Minho, 1987, p.11-27.

⁵⁵ TORGAL, Luís Reis; VARGUES, Isabel - Vintismo e "Instrução Pública". Imobilismo, Reformismo e Revolução, *Biblos*, vol. LIX (1983). Porto: Paisagem Editora, 1984, p. 434.

⁵⁶ *Imprensa Nacional. Actividade de uma Casa Impressora, 1768-1800*, vol. I. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1975, p. 22-25.

intelectuais, com formações díspares e alcance diferenciado⁵⁷. Não se trata, ainda, de um circuito onde abundem os actores. É um círculo letrado, de pequena expressão quantitativa, embora alargue paulatinamente, e cada vez mais, o seu raio de acção. Numa sociedade altamente analfabeta como a portuguesa, cabia a uma elite culta e desejava de transformações sociais ser o motor de arranque, o veículo e o condutor de todo este processo⁵⁸.

Essa elite prima, naturalmente, pela erudição e intelectualidade. Dois conceitos que assentam, na perfeição, no perfil de Avelar. O primeiro pela sua formação académica, de que já falámos, o segundo por uma opção personalizada, assumida e cultivada: o gosto pelos livros, pela sua aquisição, posse e utilização. Disto vamos, agora, falar.

Há, em primeiro lugar, que aclarar objectivos. Não será nunca nossa intenção dissertar sobre o conteúdo da biblioteca de João de Magalhães e Avelar. Em parte, já o fizemos e seria repetitivo voltar ao mesmo assunto⁵⁹. Por outro lado, um estudo aprofundado da livraria de Avelar, por si só e tendo em consideração a sua valia quantitativa e qualitativa, seria motivo de um trabalho académico de grande fôlego e que consumiria tempo e energias que aqui não se justificam. Igualmente, não pretendemos fazer qualquer história do livro ou das bibliotecas e muito menos da leitura. É nosso objectivo, tão só, chamar a atenção para a importância que esta realidade teve na personalidade de Avelar - por isso, o apelidamos de bibliófilo - e mostrar o destino dado aos livros após a tomada do poder pelas forças liberais e o simbolismo do seu núcleo bibliográfico. Terminaremos com a descrição dos conflitos, entre os familiares do bispo e o Estado, motivados pelo pagamento de uma indemnização que aqueles exigiram, ao governo português, como herdeiros de pleno direito.

⁵⁷ SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos - *Intelectuais Portugueses ...*, p. 16 e 336.

⁵⁸ SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos - As penas de viver da pena: o mercado do livro no Século XIX, *Análise Social*, vol. XXI, 2º. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1985, p. 188.

⁵⁹ OLIVEIRA, José António - *A Paixão da História na Biblioteca de D. João de Magalhães e Avelar*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1995 (dissertação de mestrado policopiada).

Esta faceta de bibliófilo apaixonado e arrumado mereceu já, de alguns autores, breves considerações. Pinho Leal atribuiu à biblioteca do prelado um valor superior a 70 contos de réis⁶⁰; Inocêncio Francisco da Silva afirma que a sua riquíssima livraria de mais de 32 000 volumes, formada ao longo de mais de 30 anos, com avultado dispêndio de capitais, era profícua em assuntos e em autores⁶¹. José Silvestre Ribeiro apelida-a de magnífica e escolhida, considerando-a a melhor e a maior livraria particular existente, ao tempo, em Portugal. Crê que iniciada em 1778, quando o seu proprietário frequentava o sexto ano de Cânones e anualmente adquiria uma quantidade avultada de livros, tarefa facilitada pela circunstância de Avelar possuir recursos pecuniários avultados⁶².

Assim, foi formando uma biblioteca ímpar no panorama lusitano⁶³, fruto de uma paixão tão intensa “que o seu único passeio era para casa dos livreiros a saber de qualquer publicação Litteraria, e a compral-a, ou encommenda-la”, daí sucedendo, inúmeras vezes, ser o único detentor de obras raras, mesmo de matérias alheias às suas necessidades profissionais. Zelo absoluto que Avelar simbolizava nas enormes dificuldades que criava ao empréstimo das obras, embora disponibilizasse o acesso à sua biblioteca⁶⁴. Reuniu, em Coimbra, mais de 30 mil volumes a que acrescia muitos e valiosos manuscritos, bem como alguns escritos pelo seu punho⁶⁵, de valor próximo, em 1815, de 20 contos de reis. Várias personalidades atestaram, mais tarde, o valor da biblioteca, sendo elas Alexandre Herculano, os livreiros Jorge Rei e Borel, Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato e António Camelo Fortes de Pina⁶⁶.

Também o Monsenhor José Augusto Ferreira e o historiador Fortunato de Almeida veicularam informações laudatórias sobre a livraria de Avelar. O primeiro

⁶⁰ LEAL, Pinho – *Portugal ...*, vol. 1, p. 238-238 v.

⁶¹ SILVA, Innocencio Francisco – *Dicionário ...*, p. 404.

⁶² RIBEIRO, José Silvestre - *Apontamentos Históricos Sobre Bibliotecas Portuguesas*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1914, p. 93-94.

⁶³ *Malbados são os Malbantes*. Porto, Imprensa do Gandra e Filhos, 1832, p.1.

⁶⁴ RIBEIRO, José Silvestre - *Apontamentos Históricos ...*, p. 94.

⁶⁵ B. P. M. P. - ms. 499, *Leis Antigas*.

⁶⁶ RIBEIRO, José Silvestre - *Apontamentos Históricos ...*, p. 95-96.

apelidou-a de “preciosa”⁶⁷ enquanto que o seguinte afirma que o seu detentor era um dos portugueses mais ilustrados do seu tempo e destina à biblioteca o epíteto de notável, justificando-o pela quantidade de volumes (cerca de 40 000) e pela raridade de algumas obras e pelo valor e número de muitos dos manuscritos aí presentes⁶⁸. Outros autores, mais recentes, igualmente lhe dedicaram algumas (poucas) linhas. De entre vários, escolhemos a referência que no 150º aniversário da Biblioteca Pública Municipal do Porto surgiu. É a mais próxima da realidade presente. A descrição é linear: “formada por mais de 36 000 volumes impressos e cerca de 300 manuscritos, constituiu o primeiro núcleo da Biblioteca Pública Municipal do Porto”⁶⁹.

As novas necessidades de conhecimento, o domínio do saber teórico e a premência da informação levaram Avelar a agregar uma vastíssima biblioteca, que à sua morte teria mais de trinta e seis mil volumes. Na busca de um conhecimento profundo, alicerçado em autores diversos e nem sempre condizentes, do ponto de vista ideológico, Avelar passava todos os seus tempos livres em contacto directo com aquilo que lhe proporcionava mais prazer: os livros. Assim, sempre que folgava dos afazeres de académico ou dos da diocese, era vê-lo nos contactos com a memória escrita da humanidade, que guardava zelosa, metódica e arrumadamente. Era, sem dúvida, um autodidacta.

Podemos ter contacto com o catálogo da sua biblioteca. Reside, hoje, na Biblioteca Pública Municipal do Porto, tal como os demais volumes da livraria. Trata-se de um conjunto de seis manuscritos, da sua autoria, que ilustram e testemunham a riqueza, a abundância, o sumo daquela biblioteca privada. Não conhecemos nenhuma, em Portugal, de carácter privado, de tamanha dimensão. Uma contagem superficial que fizemos aproxima-nos do quantitativo que já mencionamos – trinta e seis mil volumes. Ilustra matérias plurais, milhares de

⁶⁷ FERREIRA, J. Augusto - *Memórias para a História d'um Scisma (1832-1842)*. Braga: Cruz e Cª-Editores, 1916, p. 407, n. 1.

⁶⁸ ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja ...*, p. 582.

⁶⁹ Biblioteca Pública Municipal do Porto - *Exposição no 150 Aniversário da Sua Fundação 1833-1983*. Porto, 1984, p. 44.

autores, de ideias, de pensamentos, conservadores ou não. Rica pela quantidade de autores polémicos ou interditos, presentes com mais que uma edição. A diversidade de projectos aí representados só pode resultar de uma preocupação séria de conhecimento constante e inesgotável e de uma ânsia enorme de abarcar novas concepções e ideais dos quais se poderia, em última análise, discordar. Ter e ler não significava, pois, ir pelo mesmo caminho, mas conhecer permitia concordar ou discordar, autonomamente.

Trata-se, nesta matéria, de um espírito iluminista, que buscava informação para a sua própria formação e ilustração. Sede de saberes, na versão mais extensa que o plural nos pode indicar. Assim, cimentou uma cultura do saber pelo saber que, obviamente, utilizava nas suas actividades profissionais e académicas. Um verdadeiro erudito.

Os catálogos, apesar das limitações intrínsecas⁷⁰, põem-nos em contacto com um espírito sábio, metódico, metuculoso, lúcido e racional. Lá podemos encontrar inúmeras informações que radiografam cada uma das obras referenciadas e em poder de Avelar. Autor, título, local de edição, editor, data de edição, nº da edição, tomos ou volumes, formato, custo, livreiro a quem foi adquirida, tudo isto nos é disponibilizado de uma forma simples, baseado numa ordem alfabética, onde a palavra de entrada é o último nome do autor, escrito em maiúsculas⁷¹.

Esta passagem pelo mundo da cultura escrita, elitista, pode-nos ajudar a perceber a personalidade do seu detentor. Sendo um “organismo vivo” onde pupulam concepções e ideologias diversas, uma biblioteca permite ao leitor uma determinada relação com os livros e uma apreensão dos conteúdos, sem

⁷⁰ LISBOA, João Luís – A leitura em Portugal... , p. 78.

⁷¹ B. P. M. P. - Ms. 374, 375, 376, 377, 378, 379. *Índices da biblioteca do Bispo do Porto D. João de Magalhães e Avelar*. Diz-nos o saudoso Prof. António Cruz que “com o século dezassete, assiste-se a uma evolução que tende ao aperfeiçoamento, concretizada através de normas que teriam geral aceitação na centúria seguinte e também, com ela, expressões de tipo diverso. Precedeu a organização desses primeiros catálogos uma arrumação dos volumes e o seu agrupamento de acordo com uma sistematização que logo facilitava a sua procura. Nas lombadas de muitos deles, hoje incorporados em diversas das nossas bibliotecas e todas provindo de livrarias conventuais, há sinal do sistema adoptado e que era indicado por meio de letras e números.” Cf. CRUZ, António - *Bibliotecas e Arquivos. Três Apontamentos*. Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1968, p. 8.

intermediários. Se ler não é um acto passivo, pelo menos, abre portas infinitas ao nível da reflexão, do estudo e da meditação individual. O livro, deste modo “torna-se assim o companheiro privilegiado de uma intimidade inédita. E para aqueles que a podem ter, a biblioteca passa a constituir o lugar por excelência do retiro, do estudo e da meditação solitários”⁷². Um local de liberdade total que pode possibilitar mudanças ou mera consolidação na estruturação de uma determinada ideologia.

Assim se poderá compreender que muitas das decisões tomadas por Avelar tenham origem na sua formação intelectual, com base na leitura. Formação que se quedou, amiúde, com os livros que dispunha, dentro de uma lógica de obrigações profissionais mas, também, numa concepção de “refúgio apetecido para todo o erudito, propiciando-lhe a rebusca de ignorados subsídios e, por tal via, algumas horas de íntima satisfação”⁷³, quase aventura⁷⁴, com o tal companheiro privilegiado – o livro.

Numa época em que possuir livros era sinónimo de prestígio social e de prazer⁷⁵, e num período em que quase não havia tradição de bibliotecas públicas no nosso país, contrariamente ao que acontecia noutras realidades geográficas, Avelar detinha a sua livraria privada como uma necessidade quotidiana, como algo de normal, um apêndice ao seu próprio ser. Não como um totem, que orgulhosamente se exhibe, mas um indício singular e seguro de renovação activa do pensamento. Um ilustrado, bem enquadrado no tempo que, então, se fazia sentir.

1.4.1. A transferência da biblioteca de Coimbra para o Porto.

Iniciado em 1816 o governo da diocese do Porto, pouco tempo depois, Avelar dá ordem de transferência para a sua imprescindível biblioteca transitar da

⁷² CHARTIER, Roger - *As Práticas da Escrita ...*, p. 119 -128 e 136 -151.

⁷³ CRUZ, António - *Biblioteconomia (Noções Elementares)*. Porto: Livraria Tavares Martins, 1959, p. 9.

⁷⁴ ECO, Humberto - *A Biblioteca*. Lisboa: Difel, 1983, p. 32.

⁷⁵ PIMENTEL, António Filipe - Bibliotecas in PEREIRA, José Fernandes (dir. de) - *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*. Lisboa: Ed. Presença, 1989, p. 89-92.

cidade de Coimbra para o Porto. Aí e durante o governo da diocese, muito embora os imensos afazeres pastorais, Avelar foi engrandecendo o seu acervo privado com edições recentes ou com aquelas que não sendo das mais actuais, ainda não existiam à sua guarda. Aquando da sua visita a Portugal, Balbi⁷⁶ ficou impressionado com a valia da livraria do prelado, motivando mesmo um comentário elogioso por parte daquele viajante. Por outro lado, a sua situação de prelado e, antes, a de académico reconhecido, possibilitava-lhe, como já afirmámos, situações de excepção. Não é pois de estranhar que possuísse permissão para ter e ler certos livros “mais ousados”, licença essa concedida pela Real Mesa Censória, ao tempo entidade “reguladora” dos espíritos lusitanos⁷⁷.

Ao cuidado de fazer transportar a sua livraria para o Palácio da Mitra, juntou-se-lhe a preocupação de não a misturar com os livros já existentes e de pertença da diocese. Embora não dispondo de elementos com que possamos caracterizar o processo de mudança, pelo volume de exemplares em causa, na altura cerca de trinta mil, não será difícil imaginar que tratar-se-ia de um trabalho demorado e que requeria cuidados vários: desde logo a certeza do não extravio de nenhum exemplar, igualmente o devido acondicionamento na viagem, bem como a protecção contra os elementos da natureza e, por fim, a sua colocação na nova residência.

Do mesmo modo, preocupou-se Avelar em separá-la da biblioteca da Mitra, mandando elaborar um auto de inventário e separação da livraria. Este procedimento teve lugar no Paço Episcopal e realizou-se a 13 de Novembro de 1826. Presentes estiveram o Procurador-geral da Mitra e Desembargador do Bispado, José Francisco Valente, o Dr. Bento de Mena Falcão, Desembargador e Juiz dos Resíduos, e Avelar, na qualidade de proprietário. O motivo apresentado era de que o bispo, por motivos de Estado, estava de saída para Lisboa; querendo acautelar possíveis dúvidas, Avelar avança com esta inventariação, evitando, assim,

⁷⁶BALBI, Adrien - *Essai Statistique ...*, t. 2, p.87.

⁷⁷I.A.N./T.T. – *Real Mesa Censória*, cx. 173.

problemas futuros⁷⁸.

Para a realização deste trabalho contribuiu a circunstância de, ao tempo da vacatura da Sé, se ter realizado um inventário dos livros pertencentes à Mitra que então se achavam localizados numa grande sala, contígua ao Palácio Episcopal. Considerando tal documento, tornava-se mais fácil o reconhecimento dos bens pessoais do Bispo, os quais haviam sido adquiridos com recurso ao seu património e não a réditos da Mitra. Assim, todos os livros em depósito nas salas e corredores do Paço eram propriedade de Avelar, exceptuando os tais exemplares que estavam localizados em sala adjacente. Mais se aferiu: todo um conjunto de outros bens, móveis, medalhas antigas (gregas, romanas e góticas), portuguesas e estrangeiras, medalhões e outros objectos, tudo era pertença do prelado e havia transitado de Coimbra ou fora adquirido durante a sua prelatura, na cidade do Porto. Neste novo local, a disposição dos livros de Avelar seria a seguinte: divisão em salas, por sua vez estas agrupadas por estantes e estas por prateleiras (“cazas”), tudo agrupado segundo uma ordem pré-definida, baseada no nome do autor ou, na falta deste, no título das obras⁷⁹.

De facto, durante o episcopado, é vária a correspondência que Avelar troca com os livreiros⁸⁰, seus habituais fornecedores, demonstrando, uma vez mais, que na sua mente e na sua atitude, o apetrechamento da sua biblioteca era uma preocupação diária e constante – uma tarefa infundável.

Testemunharam o auto de inventário e de separação Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, Jorge Rei e Borel, o conselheiro Luís Pereira de Sousa Barradas, Alexandre Herculano de Carvalho Araújo e Guilherme Henriques de Carvalho. Todos, além de testemunharem o facto, convieram na riqueza da biblioteca bem como na preocupação constante do seu proprietário em adquirir

⁷⁸ AVELAR, Fernando de Magalhães - *Memória acerca da Livraria dos Herdeiros do Bispo do Porto, D. João de Magalhães e Avelar...* Lisboa: Typ. de António José da Rocha, 1846, p. 39-46.

⁷⁹ A. D. P. - *Cartório da Mitra*, ms. 257.

⁸⁰ A. D. P. - *Cartório da Mitra*, ms. 198, docs. 14, 31, 36 e 37.

novos exemplares⁸¹. Assim se manteve a livreria do bispo até aos fatídicos acontecimentos de 1832.

1.4.2. Do sequestro à fundação da Real Biblioteca Pública Municipal do Porto.

Horas antes das tropas pedristas tomarem, sem dificuldade, a cidade do Porto, Avelar, na qualidade de Bispo, assim como demais personalidades do burgo, abandonaram-no. Essa atitude foi interpretada pelas forças liberais como uma clara demonstração do posicionamento político dos ausentes. Resistente ao regresso, Avelar confundiu-se num claro apoiante de D. Miguel, valendo-lhe, assim, o epíteto de desertor.

Em resposta a tal atitude e como o bispo não regressava à diocese, Joaquim António de Magalhães, a 7 de Dezembro de 1832, assina a portaria que determina o sequestro dos bens pessoais de D. João de Magalhães e Avelar. Em nome de D. Pedro, a Secretaria dos Negócios Eclesiásticos ordenava ao Corregedor da Comarca que executasse a ordem, tendo especial atenção à biblioteca do prelado. Fez-se depositário dos bens o escrivão da Câmara Eclesiástica, João Luís de Melo, e decidiu-se trancar as portas da biblioteca com as formalidades do costume, até se proceder a competente inventário, por bibliotecário nomeado para o efeito. O restante, livreria do bispado, alfaias, ornamentos e outros bens, que não eram propriedade do Bispo ausente, seriam entregues, por inventário, a pessoa a nomear pelo Vigário Geral que então fazia as vezes do Prelado. Tudo deveria ser cumprido com a maior diligência e regularidade⁸².

Desta forma, foi colocada em depósito judicial a jóia da coroa de Avelar. A

⁸¹ AVELAR, Fernando de Magalhães - *Memória acerca ...*, p. 46.

⁸² *Chronica Constitucional do Porto*, n.º 126. Porto: Typ. de Viuva Alvares Ribeiro e Filho, 1832, p. 558. REIS, António do Carmo - *O Liberalismo em Portugal e a Igreja Católica. A Época de Sua Majestade Imperial e Real D. Pedro*. Porto: Editorial Notícias, s.d., p. 111, n. 46. VALENTE, Vasco - Biblioteca Pública Municipal do Porto. Novas chegadas para a sua história. *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, vol. I, fasc. III. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1938, p. 454.

ela juntar-se-ão outras livrarias pertencentes a conventos suprimidos ou a particulares que, como Avelar, se tendo ausentado da cidade, foram considerados, pelos liberais, como rebeldes ou proscritos. Crê-se que, na sua totalidade, o número de volumes tenha atingido a cifra de oitenta mil que deram, por sua vez, origem à biblioteca portuense. Aos volumes impressos, acresce os manuscritos, valor por ora impossível de calcular⁸³. Inúmeras bibliotecas particulares e conventuais, que até então serviam para usufruto dos seus detentores e de pessoas mais próximas, na ausência de uma instituição pública capaz de as agregar em condições satisfatórias, foram conduzidas, pelos liberais com o objectivo de criar uma instituição aberta a todos os cidadãos portuenses⁸⁴.

Tal procedimento não foi executado com base em qualquer movimento anárquico que supusesse a tomada, pela força, de edifícios e bens. Não se verificaram atitudes irracionais, antes houve a preocupação de prover, o melhor que as circunstâncias o permitiam, a situações devidamente programadas e controladas. Assim, dois dias antes da elaboração da lei que sequestrava os bens de Avelar, as forças liberais faziam publicar uma portaria que criava uma comissão que tinha como missão prover sobre a boa arrecadação e guarda das livrarias, alfaias e demais bens pertencentes a particulares, conventos e mosteiros desta cidade e que se encontravam abandonados pelos seus proprietários; objectivava, igualmente,

⁸³ Biblioteca Pública Municipal do Porto - *Documentos Para a Sua História*. Porto: Imprensa Portuguesa, 1933. PERES, Damião - Instrução e Cultura in PERES, Damião, CRUZ, António e BASTO, A. de Magalhães (dir. de) - *História da Cidade do Porto*, nona parte. Porto: Portucalense Editora, 1965, p. 480. *Boletim Municipal da Câmara Municipal do Porto* - II série, ano 1, nº4, Abril, 1984, p. 15. *Boletim Municipal da Câmara Municipal do Porto* - II série, ano 2, nº3, Dezembro, 1985, p. 24.

⁸⁴ CRUZ, António - Bibliotecas Publicas in SERRÃO, Joel (dir. de) - *Dicionário de História de Portugal*, vol. I. Porto: Livraria Figueirinhas, p. 340-341. No Porto foram sequestradas, entre outras, as livrarias particulares do Visconde de Balsemão, Alexandre Garrett, do médico Almeida, de Bento de Mena Falcão, Aires Pinto, de D. Margarida Teles da Silva, do Dr. Ferro e a livraria do Pacheco. Conventuais, cita-se Carmelitas, Congregados, Lóios, Santo António da Cidade, S. Bento da Vitória, S. Domingos, S. Francisco, S. João Novo, Seminário e S. João da Foz. Fora da cidade: Serra do Pilar, S. António do Vale da Piedade, Congregação de Oliveira do Douro, Conceição de Matosinhos, Formiga, Paço de Sousa, Alpendurada, Santo Tirso, Vila do Conde (S. Francisco, Carmo e S. António de Azurara), Tibães, Vila da Feira (Cocujães e Lóios) e Santa Cruz de Coimbra. Cf. Biblioteca Pública Municipal do Porto - *Exposição no 150 ...*, p. 17-22. VILAS, Jorge - Biblioteca Pública Municipal vai "renascer" aos 150 anos, *O Tripeiro*, série nova, ano II, nº5. Porto, 1983, p. 131-135. BRITO, Francisco Nogueira de - *Livrarias Notáveis Pertencentes a Particulares. Subsídios Para a História da Biblioteca Nacional de Lisboa*, Separata dos Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal, vol. III, nº10 e 11. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1917, p. 6-8.

promover a conservação dos edifícios e outras estruturas físicas. Pretendia-se, desta forma, obstar à destruição, perda e extravio dos bens sequestrados. Esta missão foi entregue a um conjunto de sete pessoas encabeçadas pelo Padre Marcos Pinto Soares Vaz Preto⁸⁵ que tinham como missão lutar pela preservação dum património móvel e imóvel de valor muito significativo e que convinha cuidar.

O passo seguinte foi o de disponibilizar os fundos sequestrados e incluídos nos bens da nação, ao público em geral e aos portuenses em particular. Cientes do valor dos bens em causa, em especial a livraria do Bispo, notam-se pressões de alguns cidadãos do Porto para que estes milhares de exemplares pudessem ficar à disposição dos leitores, de uma forma organizada e em condições de segurança. Desta forma, a 6 de Março de 1833, foi enviada a D. Pedro uma representação da denominada *Comissão Municipal do Porto*, que insistiu nas vantagens da fundação de uma biblioteca pública nesta cidade. Fazendo reparo que o Porto, sendo a segunda cidade do reino, não possuía nenhum estabelecimento deste género, a Comissão apelou ao monarca para a rápida constituição de uma instituição que provesse e promovesse o fomento da leitura mas, igualmente, desse lugar conveniente e próprio à numerosa colecção de livros da livraria do bispo ausente e de outras proveniências. Articulavam-se, pois, as forças vivas da cidade com as da edilidade local⁸⁶ na prossecução do mesmo objectivo.

Como a resposta não foi célere, pelo menos na óptica dos requerentes, a 20 de Maio seguinte, a Câmara volta a chamar a atenção de D. Pedro para o problema. Apela-se a D. Pedro que, perante a possibilidade da biblioteca do Bispo estar depositada em local menos próprio e conveniente, exposta a elementos físicos que a degradassem e estar a sofrer delapidações e extravios de alguns dos seus exemplares, urgia avançar com a proposta. O certo é que a exposição não deu,

⁸⁵ *Chronica Constitucional do Porto*, nº 131. Porto: Typ. de Viuva Alvares Ribeiro e Filho, 1832, p. 578. Os outros membros eram o abade António Manuel Lopes Vieira de Castro, Joaquim José de Sá Passos, Narciso António de Araújo Guimarães, Francisco da Rocha Soares, António Maria de Magalhães e Jerónimo José de Faria.

⁸⁶ BASTO, A. de Magalhães - A quem se deve a fundação da Biblioteca Pública do Porto, *O Tripeiro*, 5ª série, nº7, ano XV. Porto, 1959, p. 194.

logo, os frutos desejados. Em resposta, três dias depois, pelo Ministério do Reino, o Duque de Bragança remeteu à Comissão Municipal um extracto do encarregado da arrecadação das bibliotecas sequestradas onde este assegurava que, de acordo com o que as circunstâncias permitiam, a livraria do Bispo se encontrava nas melhores condições, garantindo que até então, não se efectuara nenhuma delapidação ou perda de exemplares⁸⁷.

Mas a tão aguardada notícia não demoraria muito a chegar. Constantemente pressionado pela edilidade e pelas circunstâncias em que se encontravam milhares de livros e outros objectos de grande valor, D. Pedro, aquando da celebração do primeiro aniversário da entrada do exército liberal no Porto, por decreto, institui a biblioteca portuense. Baptiza-a de *Real Bibliotheca Pública da Cidade do Porto* e ficaria debaixo da tutela do Ministério dos Negócios do Reino. Estabelecida na casa que servia de Hospício dos Religiosos de Santo António do Val da Piedade, à praça da Cordoaria, tinha como objectivo satisfazer a utilidade pública, estando aberta todos os dias, excepto domingos e dias santos de guarda. Propriedade da cidade do Porto, ficava sujeita à administração da Câmara que se obrigava à sua guarda, manutenção, conservação, bem como à constante aquisição de espécies⁸⁸.

⁸⁷ Bibliotheca Pública Municipal do Porto - *Documentos Para ...*, p. 23.

⁸⁸ “Tomando em consideração o Relatório do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, Hei por bem, em Nome da Rainha, Decretar o seguinte:

Artigo 1º Será estabelecida nesta mui antiga, e mui leal Cidade do Porto, uma Livraria com o titulo de *Real Bibliotheca Pública da Cidade do Porto*.

Art. 2º A Real Bibliotheca Pública ficará debaixo da Inspeção immediata do Ministro e Secretario d’Estado dos Negocios do Reino, e será destinada para Instrução do Público, ao qual estará patente todos os dias, exceptuando os Domingos, e Dias Santos de guarda.

Art. 3º Servirão de primeiro fundo para a organização da Real Bibliotheca Pública as Obras, que compunham as Livrarias dos Conventos abandonados, e que pelo Decreto de 15 de Maio proximo passado ficaram incorporadas nos bens Nacionaes; e bem assim de quaesquer outras, que por via de arrematação, adjudicação, ou execução venham a pertencer á Fazenda Pública nesta Cidade.

Art. 4º A Real Bibliotheca será estabelecida na Casa, que servia de Hospicio dos Religiosos de Santo Antonio de Val da Piedade, sita na Praça da Cordoaria desta Cidade, ora pretencente aos bens Nacionaes, e que pelo presente fica destinada para este estabelecimento de utilidade Pública. Esta doação, assim como a de que trata no Artigo antecedente, serão em tempo opportuno submetidas á approvação das Côrtes.

Art. 5º Esta Real Bibliotheca, fundada á custa da Fazenda Pública, pertencerá de propriedade á Cidade do Porto, debaixo da Administração da Camara Municipal della, a cujo cargo ficará depois, como a Comissão, que hoje a representa, propoz, prover á custa dos seus rendimentos á conservação, e custeamento da dita Bibliotheca, assim pelo que toca ás despesas ordinarias, como á aquisição das Obras, Brochuras, ou Folhas Periodicas mais interessantes em todos os generos, que se publicarem em Paizes Estrangeiros.

Este decreto, instituidor da real bibliotheca pública, solucionava e respondia a dois problemas: satisfazia os anseios do público portuense que exigia a existência de

Art. 6º Para a direcção e serviço da Real Bibliotheca Pública haverá um primeiro Bibliothecario com ordenado annual de um conto de réis; um segundo Bibliothecario com quinhentos mil réis, tres Guardas das Salas com duzentos e quarente mil réis cada um; um Porteiro com duzentos mil réis; um Moço para o serviço ordinario com cento quarenta e quatro mil réis annuaes.

Art. 7º O primeiro Bibliothecario ser-me-há proposto pelo Ministro Inspector da Real Bibliotheca Pública; o segundo Bibliothecario será igualmente nomeado por Mim sobre proposta triplice da Camara Municipal; feita de acordo com o primeiro Bibliothecario: todos os outros logares serão nomeação, e provimento da referida Camara.

Art. 8º A Camara Municipal ouvido o primeiro Bibliothecario, e de acordo com elle, ordenará a lista das Obras, que se julgar conveniente comprar para enriquecer o estabelecimento: para aquisição destas Obras, e para as despesas ordinarias e eventuaes destinará a Camara, pelo menos, uma somma annual de seis centos mil réis.

Art. 9º A Camara Municipal enviará ao Inspector no corrente mez de Janeiro de cada anno a relação das Obras, de que tiver feito a aquisição no anno antecedente.

Art. 10º Além deste recurso, e para tornar mais rico em Escriptos Nacionaes tão importante Estabelecimento, ser-lhe-hão applicaveis as Disposições comprehendidas no Alvará de 12 de Setembro de 1805, a contar do dia da publicação do presente Decreto em diante sómente fazendo-se assim as remessas dos Impressos, como a verificação dellas pelo modo estabelecido no referido Alvará.

Art. 11º Devendo achar-se na reunião de todas as Bibliothecas parciaes, que na conformidade do Artigo 3º do presente Decreto devem servir de primeiro fundo para a Real Bibliotheca Pública, muitas Obras dobradas, as quaes não convem que fiquem inuteis para o commodo e utilidade pública, praticar-se-hão a esse respeito as seguintes disposições.

1º Depois de bem e devidamente provida a Real Bibliotheca Pública, será doada, e incorporada na livraria da Real Academia de Marinha, e Commercio desta Cidade um exemplar completo de cada uma das ditas Obras, de que existem dous, ou mais, e que tenham por objecto Sciencias Mathematicas, Navegação, Commercio, Agricultura, Industria, e Artes, Geografia, Chronologia, Historia, ou quaesquer outros ramos de conhecimento particularmente ligados com aquelles.

2º Outro sim será doado, e incorporado na Livraria da Eschola de Medicina, e Cirurgia desta Cidade um Exemplar de cada uma das obras, que, do mesmo modo, se acharem dobradas, e que tenham por objecto a Medicina, a Cirurgia, a Historia Natural, a Phisica, a Phisica, a Chimica, ou qualquer outra Sciencia, a Historia Natural, a Phisica, a Chimica, ou qualquer outra Sciencia intimamente connexa com estas.

3º A separação de todos estes Exemplares será feita pelo primeiro Bibliothecario, de acordo com os Membros da Camara municipal, e debaixo da sua commum responsabilidade; e delles se fará entrega aos Directores do dous referidos estabelecimentos, de quem se cobrarão os competentes recibos em duas expedições. Destas, uma será guardada no Archivo da Real Bibliotheca Pública, e outra será enviada ao Inspector della, acompanhada do Catalogo das Obras, que houverem sido entregues a cada um.

Art. 12º De todas as mais Obras dobradas, ou mutiladas, que sobejarem depois de feita a separação indicada nos paragrafos antecedentes, se formará um Deposito em uma Sala separada da Casa da Real Bibliotheca Pública; e dellas enviará a Camara Municipal ao Inspector uma nota especificada, e assignada pelo primeiro Bibliothecario, a fim de se lhe dar ulteriormente o destino que convier.

Art. 13º Em todos os assumptos relativos ao melhor serviço da Real Bibliotheca Pública, e que não vão especificados nos Artigos do presente Decreto, o primeiro Bibliothecario se dirigirá ao Ministro Inspector propondo, e sollicitando as providencias, que tiver por acertadas.

Art. 14º Em quanto se recolherem os Livros ao Edificio destinado para a Real Bibliotheca Pública, e se fizer delles a separação, e distribuição determinada no presente Decreto, O ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, Inspector da mesma Real Bibliotheca, Me proporá o Regimento conveniente para o serviço, e policia interior della.

O mesmo Ministro e Secretario d'Estado o tenha assim entendido e faça executar. Paço no Porto, em nove de Julho de mil oitocentos trinta e tres. D. PEDRO, Duque de Bragança". Candido José Xavier. Cf. *Collecção de Decretos e Regulamentos Mandados Publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino Desde que Assumiu a Regencia até á Sua Entrada em Lisboa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1834, p. 242-244.

um núcleo bibliográfico organizado em moldes modernos que pudesse satisfazer as necessidades e as curiosidades dum grupo social heterogéneo; por outro lado, caucionava a situação da arrecadação e da conservação de milhares de espécies que, doutro modo, corriam o sério risco de se perderem ou de se danificarem seriamente.

Agradecidos se mostraram os habitantes portuenses. Em 11 de Julho fazem publicar na imprensa uma nota de profundo reconhecimento pela decisão de D. Pedro, expressando votos de sério louvor pelo favor e impulso de sua Majestade Imperial. A Comissão Municipal agradeceu, penhorada, a decisão numa atitude que mereceu do monarca a maior consideração e abono.⁸⁹

Responsável directo pela biblioteca ficou Diogo de Gois Lara de Andrade, nas funções de 1º bibliotecário, nomeado a 10 de Junho de 1833. Cabia-lhe zelar pelo bom estado e funcionamento do núcleo bibliográfico, um depósito de todos os conhecimentos humanos, onde os cidadãos podiam, livremente, consultar as fontes da ciência ou estancar a sede louvável da instrução. O estabelecimento de bibliotecas públicas seria, então, o complemento do sistema instrutivo, típico e característico dos países civilizados, a exemplo do que se fazia em França, isto no dizer de um cidadão de então⁹⁰.

⁸⁹ *Chronica Constitucional do Porto*, nº 162, 11 de Julho. Porto: Typ. de Viuva Alvares Ribeiro e Filho, 1833, p. 52. SAMPAIO, José Pereira de - *Portuenses Ilustres*, t. III. Porto: Livraria Magalhães e Moniz, Editora, 1908, p. 8-9.

⁹⁰ XAVIER, Cândido José - *Chronica Constitucional do Porto*, nº 162, 9 de Julho. Porto: Typ. de Viuva Alvares Ribeiro e Filho, 1833. BESSA, Alberto - A Biblioteca Portuense, *O Tripeiro*, nº 92. Porto, 1911, p. 306-308 BESSA, Alberto - A Biblioteca Portuense (conclusão), *O Tripeiro*, nº93. Porto, 1911, p. 322-325. Em Louvor da Biblioteca Portuense, *O Tripeiro*, VI série, nº9, ano III. Porto, 1963, p. 270-272. FERRÃO, António - *Os Arquivos e as Bibliotecas em Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1920, p. 205.

1.4.3 O desenlace final.

O decreto de 9 de Julho de 1833 se resolveu, de facto, o problema da instituição da biblioteca pública portuense não esgotou, todavia, as peripécias em torno da livraria do já falecido Bispo do Porto. A sua incorporação no fundo inicial da biblioteca não significou o fim dos conflitos e das querelas. Falecido a 16 de Maio de 1833, coube, aos familiares de Avelar, na qualidade de herdeiros, a condução do processo com o intuito de exigir do Estado a parte a que julgavam ter direito.

Reclamando um bem que por direito sucessório lhes pertencia, a família de Avelar encontrou, desde logo, um adversário de peso que tudo fez para obstar aos objectivos propostos – a Câmara Municipal do Porto. Conhecedora directa do valor patrimonial e cultural do espólio em causa, a edilidade tudo vai fazer para dificultar a pretensão dos requerentes. E argumentava com os argumentos que, na altura, lhe pareceram os mais correctos: ao momento seria impossível fazer uma clara distinção entre as obras que pertenciam a Avelar e as restantes e, no dizer da Câmara, não havia provas de que os livros tivessem sido adquiridos com rendimentos privados do Bispo, ou se o havia feito com os réditos provenientes da Mitra portuense.

Estas duas alegações não convenceram os herdeiros do Bispo. Cientes da fragilidade da argumentação camarária, ouvido o parecer do Conselheiro Procurador Geral da Coroa, decidem apurar, por via legal e em juízo de contencioso, a posse efectiva da biblioteca. Na impossibilidade de reaver as espécies, exigiu a família queixosa a competente indemnização. Nesta pretensão e para que constasse do processo judicial, os herdeiros deitaram mão ao auto de inventário realizado por Avelar em 1826, como prova da identificação e valia do núcleo bibliográfico, bem como da fácil distinção das obras que a compunham. Igualmente, apresentaram como testemunhas as mesmas que, ao tempo, participaram nesse inventário.

Conscientes do valor irrefutável das provas documentais em apreço, a tática das autoridades camarárias e governativas alterou-se. A partir de então, não se questionou a legitimidade da propriedade da livraria, antes entendeu-se como melhor opção o estabelecimento de um justo valor que pudesse indemnizar os familiares herdeiros de Avelar, conciliando, assim, os interesses particulares com os de proveito público. Aqui nova fractura: o valor pretendido pela família era de quarenta contos de réis e aquele que as autoridades pretendiam pagar era de apenas vinte contos⁹¹. O certo é que nesta premissa levou a melhor o erário público. Depois de um primeiro julgamento proferido em instância inferior, a Relação do Porto ditou sentença definitiva na qual ficaram habilitados os herdeiros legítimos do falecido bispo à quantia de vinte e quatro contos de réis. Esta quantia visava ressarcir os herdeiros pela incorporação ilegal da biblioteca e impedir que a cidade do Porto e a sua biblioteca pública ficasse desprovida do seu fundo principal e mais valioso. Para dar provimento à decisão judicial, a 5 de Abril de 1843, por proposta de lei, foi o governo autorizado a comprar, aos seus legítimos proprietários, a livraria do Bispo Avelar. Para tal, era concedido ao governo um crédito suplementar de vinte e quatro contos destinado a efectuar o pagamento, valor fixado pela sentença da Relação. Depois de pagos, seriam os bens incorporados na fazenda nacional e doados à Real Biblioteca Pública da cidade do Porto, circunstância que, de facto, já acontecia. O pagamento seria efectuado em quatro prestações anuais de 6 contos de réis⁹².

O parecer da Comissão da Fazenda de ambas as Câmaras foi positivo, dando-se o competente provimento à proposta apresentada. Por carta de lei de 30 de Junho de 1843⁹³ estava o governo autorizado a comprar a livraria nas condições atrás descritas e que teoricamente punha fim à questão. A 7 de Março de 1844, foi oficialmente lavrada a escritura do contrato realizado entre o representante do

⁹¹ VALENTE, Vasco – Biblioteca Pública ... , p. 454-457. COUTINHO, Dom António - Xavier da Gama Pereira - *D. João de Magalhães ...* , p. 36.

⁹² Biblioteca Pública Municipal do Porto - *Documentos Para ...* , p. 99-100.

⁹³ *A Coalliação*, nº 80, 19 de Julho. Porto: Typographia de Faria Guimarães, 1843.

Estado português e os herdeiros de João de Magalhães e Avelar. O local foi a repartição do Governo Civil de Lisboa, na presença de José Bernardo da Silva Cabral, por parte do Governo e Fernando de Magalhães e Avelar, representante da família do Bispo. O diploma de confirmação do contrato data de 20 de Março desse ano e exhibe a chancela de António Bernardo da Costa Cabral⁹⁴.

Fim da questão? De todo. Efectivamente e dando cumprimento ao estipulado entre as duas partes e ao que estava consignado em lei, a primeira prestação foi liquidada a 24 de Agosto de 1844; referia-se ao ano económico de 1843-1844. Mas, e contra todas as expectativas, o futuro seria repleto de surpresas desagradáveis para os familiares de Avelar. Paga a primeira prestação, todas as demais (segunda, terça e quarta) ficariam por liquidar, escusando-se os diversos responsáveis governamentais em explicações, pouco ou nada convincentes, para não satisfazerem o que fora anteriormente acordado.

Perante tão estranha atitude dos governantes, a família herdeira efectiva uma representação às duas Câmaras do Parlamento, em Março de 1845. Solicitava que no ano económico de 1845-46 fosse incluída uma verba de doze contos destinada, exclusivamente, ao pagamento das duas prestações em atraso. Apesar do assunto ter sido debatido na Câmara dos Pares, não teve final feliz para os pretendentes. Emaranhada em diversos trâmites processuais que visaram, unicamente, não dar saída ao tema, foi, por fim, elaborada uma proposta que disponibilizava o restante pagamento em prestações de 500\$000 réis mensais, alegadas as dificuldades de tesouraria. Efectivamente só duas dessas prestações foram liquidadas, apesar dos constantes esforços da família que perduraram até ao ano de 1854⁹⁵.

Desta forma, pouco límpida e carente de legitimidade, o Estado português dava solução a um problema que já se arrastava desde 1832. Por sete contos de réis adquiriu uma biblioteca que efectivamente já detinha, que fora avaliada em vinte e

⁹⁴ Biblioteca Pública Municipal do Porto - *Documentos Para ...* , p. 104-113.

⁹⁵ COUTINHO, Dom António - Xavier da Gama Pereira - *D. João de Magalhães ...* , p. 31-34.

quatro contos, mas que de facto valia muito mais⁹⁶. Este “belíssimo” negócio está patente, hoje, nas estantes que servem de apoio à sala de leitura geral da Biblioteca Pública Municipal do Porto.

Fontes e bibliografia

Fontes manuscritas

ARQUIVO DIOCESANO DE LAMEGO (A.D.L.)

Livro de Registo Paroquial, Vila Nova de Souto de El Rei / Arneirós, 1726-1755.

Arquivo Distrital do Porto (A.d.P.)

Cartório da Mitra, cx. 198.

Cartório da Mitra, cx. 257.

Cartório da Mitra, cx. 1837.

Arquivo da Universidade de Coimbra (A. U. C.)

Canones, Actos e Grãos e Actos Grandes

Colégio de S. Pedro, cx. 26, nº 1, 3, 5.

D. João de Magalhães e Avelar, cx. 14

Faculdade de Cânones, documentos diversos, sécs. XVIII-XIX, nº 214, 261.

Livro de Matrículas (Canones) 1770

Livro de Matrículas (Matemática) 1773.

Livro de Matrículas (Filosofia) 1774.

Processo do Professor Doutor João de Magalhães e Avelar.

Biblioteca Pública Municipal do Porto (B.P.M.P.)

⁹⁶ OLIVEIRA, José António – Itinerários de uma biblioteca privada portuguesa (séculos XVIII-XIX), *Revista Portuguesa de História do Livro*, nº 7. Lisboa: Centro de Estudos de História do Livro e da Edição, Edições Távola Redonda, 2001, p. 47-48.

Ms. 374, 375, 376, 377, 378, 379. *Índices da biblioteca do Bispo do Porto D. João de Magalhães e Avelar*

Ms. 499, *Leis Antigas*

Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo (I.A.N./T.T.)

Habilitações do Santo Ofício, M.171, doc. 1506, João.

Real Mesa Censória, cx. 173.

Fontes impressas

Periódicos

Almanak Para o Ano de 1785 a 1799. Lisboa: Officina da Academia Real das Sciencias.

Boletim Municipal da Câmara Municipal do Porto. Porto, 1984-1985.

Chronica Constitucional do Porto. Porto: Typ. de Viuva Alvares Ribeiro e Filho, 1833.

Coallisão (A). Porto: Typographia de Faria Guimarães, 1843.

Malbados são os Malhantes. Porto: Imprensa do Gandra e Filhos, 1832.

Legislação

Collecção de Decretos e Regulamentos Mandados Publicar Por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino Desde Que Assumiu a Regencia Até Á Sua Entrada em Lisboa. Segunda Serie. Lisboa: Imprensa Nacional, 1834.

Bibliografia

Actas das Congregações da Faculdade de Cânones (1772-1820), vol. I e II, Coimbra, 1983.

ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal*, Nova Edição, Preparada e Dirigida por Damião Peres, vol. III, Livro IV, Desde o Princípio do

Reinado de D. José I até à Proclamação da República (1750-1910). Barcelos: Livraria Civilização - Editora, 1970.

ANTUNES, Maria do Carmo Garcia Faria Gaspar – O Ensino na Faculdade de Cânones. *Universidade(s) História Memória Perspectivas. Actas do Congresso História da Universidade 7º Centenário*. Coimbra, 1991, vol.1, p. 123-130.

AVELAR, Fernando de Magalhães - *Memória acerca da Livraria dos Herdeiros do Bispo do Porto, D. João de Magalhães e Avelar...* Lisboa: Typ. de António José da Rocha, 1846.

AZEVEDO, D. Joaquim de - *Historia Ecclesiastica da Cidade e Bispado de Lamego, Continuada e Annotada por um cônego da Sé de Lamego*. Porto: Typographia do Jornal do Porto, 1878.

BALBI, Adrien - *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et D'Algarve, Comparé Aux Autres Etats de L'Europe...* Paris: Chez Rey et Gravier, Libraires, 1822.

BASTO, A. de Magalhães - A quem se deve a fundação da Biblioteca Pública do Porto, *O Tripeiro*, 5ª Série, nº7, Ano XV. Porto, Novembro, 1959, p. 193-196.

BESSA, Alberto - A Biblioteca Portuense (conclusão), *O Tripeiro*, nº93. Porto, Janeiro, 1911, p. 322-325.

_____ A Biblioteca Portuense, *O Tripeiro*, nº 92. Porto, Janeiro, 1911, p. 306-308.

Biblioteca Pública Municipal do Porto - *Exposição no 150 Aniversário da Sua Fundação 1833-1983*. Porto, 1984.

_____ *Documentos Para a Sua História*. Porto: Imprensa Portuguesa, 1933.

BRITO, Francisco Nogueira de - *Livrarias Notáveis Pertencentes a Particulares. Subsídios Para a História da Biblioteca Nacional de Lisboa*, Separata dos "Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal", vol. III, nº10 e 11, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1917.

CARVALHO, Rómulo de – *História do Ensino em Portugal Desde a Fundação da Nacionalidade Até o Fim do Regime de Salazar-Caetano*. Lisboa: Fundação Calouste

Gulbenkian. 1996.

CEREJEIRA, M. Gonçalves – Notas Históricas Sobre os Ordenados dos Lentes da Universidade, *Biblos*, Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, vol. III. Coimbra: Coimbra Editora, 1927, p. 30- 57.

CHARTIER, Roger - As Práticas da Escrita, in ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges (dir. de) - *História da Vida Privada*, vol. III. Porto: Edições Afrontamento, 1990, p. 113-161.

CIDADE, Hernani - *Lições de Cultura e Literatura Portuguesas*, 2 vols. Coimbra: Coimbra Editora, Limitada, 1984

COSTA, M. Gonçalves da - *Bispos Naturais da Diocese de Lamego*. Lamego, s.d.
_____ *Lutas Liberais e Miguelistas em Lamego (documentos inéditos)*. Lamego, 1975.

_____ *História do Bispado e Cidade de Lamego*, vol. V. Lamego, 1986.

_____ Avelar, D. João de Magalhães e in *Dicionário de História da Igreja em Portugal*. Lisboa: Editorial Resistência, vol. 2, 1981.

COUTINHO, Dom António - Xavier da Gama Pereira - *D. João de Magalhães e Avelar, Bispo do Porto*, Separata do Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto, vol. III - fasc. III. Porto, 1940.

CRUZ, António - *Biblioteconomia (Noções Elementares)*. Porto: Livraria Tavares Martins, 1959.

_____ *Bibliotecas e Arquivos. Três Apontamentos*. Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1968.

_____ Bibliotecas Publicas in SERRÃO, Joel (dir. de) - *Dicionário de História de Portugal*, vol. I. Porto: Livraria Figueirinhas, p. 340-341.

CUNHA, Rosalinda Silva; COSTA, P. Manuel Gonçalves - Avelar, D. João de Magalhães in *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Planeado e iniciado por António Banha de Andrade, Direção de Fernando Jasmins Pereira. Lisboa: 2º vol., Editorial Resistência, 1981, p. 55-56.

DIAS, José Sebastião da Silva – *Portugal e a Cultura Europeia (Sécs. XVI a*

XVIII), Separata da revista «Biblos», vol. XXVIII. Coimbra, MCMLIII.

ECO, Humberto - *A Biblioteca*. Lisboa: Difel, 1983.

Em Louvor da Biblioteca Portuense, *O Tripeiro*, VI série, nº9, ano III. Porto, 1963, p. 270-272.

FERRÃO, António - *Os Arquivos e as Bibliotecas em Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1920.

FERREIRA, J. Augusto - *Memórias para a História d'um Scisma (1832-1842)*. Braga: Cruz e C^a- Editores, 1916.

_____ *Memórias Archeológico-Historicas da Cidade do Porto. (Fastos Episcopais e Políticos), Séc. VI - Séc. XX*, t. I. Braga: Cruz e Comp^a - Editores, 1923.

_____ *Imprensa Nacional. Actividade de uma Casa Impressora, 1768-1800*, vol. I. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1975.

LEAL, Augusto Soares de Azevedo Barbosa Pinho - *Portugal Antigo e Moderno*, vol. I. Lisboa, 1873.

LISBOA, João Luís - A leitura em Portugal: os finais do «Antigo Regime» in *Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850*. Lisboa: Vega, s.d., p. 78-81.

OLIVEIRA, José António – *A Paixão da História na Biblioteca de D. João de Magalhães e Avelar*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1995 (dissertação de mestrado policopiada).

_____ Itinerários de uma biblioteca privada portuguesa (séculos XVIII-XIX). *Revista Portuguesa de História do Livro*, nº 7. Lisboa: Centro de Estudos de História do Livro e da Edição, Edições Távola Redonda, 2001, p. 25-48.

PEREIRA, Esteves; RODRIGUES, Guilherme - *Portugal – Dicionário*, vol. V. Lisboa: João Romano Torres e C^a Editores, Lisboa, s.d.

PERES, Damião - Instrução e Cultura in PERES, Damião; CRUZ, António; BASTO, A. de Magalhães (dir. de) - *História da Cidade do Porto*. Nona Parte, Porto: Portucalense Editora, 1965.

PIMENTEL, António Filipe – Bibliotecas in PEREIRA, José Fernandes (dir. de) - *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*. Lisboa: Ed. Presença, 1989, p. 89-92.

PINTO, António Ferreira –Cabido da Sé do Porto. O Mestre Escola ou Mestre Escolado, *Lumen*, Revista de Cultura Para o Clero. Lisboa, 1939, p. 79-84.

PIWNIK, Marie-Helene - *Echanges Erudits Dans La Peninsule Iberique (1750-1767)*. Paris: F. C. G., Centre Culturel Portugais, 1987.

RAMOS, Luís A. de Oliveira –Para a História Social e Cultural (Fins do Século XVIII – Princípios do Século XIX), *Bracara Augusta*, vol. XXXI, t. II, nº 71-72 (83-84). Braga, 1977, p. 291-320.

_____ Franceses em Portugal nos Fins do Século XVIII (subsídios para um estudo) in *Da Ilustração Ao Liberalismo. (Temas Históricas)*. Porto: Lello Irmão - Editores, 1979.

_____ Situações propostas de mudança em Portugal no final do antigo regime, *Bracara Augusta*, vol. XXXIV, nº 78, (91). Braga, 1980, p. 673-692.

_____ Os Agentes da Introdução do Ideário da Revolução Francesa em Portugal e as Alavancas da Repressão in *Portugal da Revolução Francesa ao Liberalismo*. Braga: Universidade do Minho, 1987, p.11-27.

REIS, António do Carmo - *O Liberalismo em Portugal e a Igreja Católica. A Época de Sua Majestade Imperial e Real D. Pedro*. Editorial Notícias, s.d.

REIS, Henrique Duarte e Sousa - *Apontamentos para a verdadeira história antiga e moderna da Cidade do Porto*, III vol. Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1992.

RIBEIRO, José Silvestre - *Historia dos Estabelecimentos Scientificos Litterarios e Artísticos de Portugal Nos Sucessivos Reinados da Monarchia*. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, t. V, 1876.

RIBEIRO, José Silvestre - *Apontamentos Históricas Sobre Bibliotecas Portuguesas*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1914.

RODRIGUES, Manuel Augusto –*MEMORIA PROFESSORVM VNIVERSITATIS CONIMBRIGENSIS 1772-1937*, vol. 2. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1992.

SAMPAIO, José Pereira de - *Portuenses Ilustres*, t. III. Porto: Livraria

Magalhães e Moniz, Editora, 1908.

SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos – As penas de viver da pena: o mercado do livro no Século XIX, *Análise Social*, Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, vol. XXI – 2º. Lisboa, 1985, p. 187-227.

_____ *Intelectuais Portugueses na Primeira Metade de Oitocentos*. Lisboa: Editorial Presença, 1985.

SILVA, Innocencio Francisco – *Dicionario Bibliographico Portuguez*, Lisboa: Imprensa Nacional, t. 3, MDCCCLIX.

TORGAL, Luís Reis –Universidade e Sociedade nos Primórdios do Liberalismo Português. Revolução, Reformismo e Continuidade in *Portugal da Revolução Francesa ao Liberalismo*. Braga: Universidade do Minho, 1987, p. 39-56.

_____ *Universidade, conservadorismo e dinâmica de mudança nos primórdios do liberalismo em Portugal*, *Revista de História das Ideias*, vol. 12. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias, 1990, p. 129-220.

_____ *Quid Petis ? Os “Doutoramentos” na Universidade de Coimbra*, *Revista de História das Ideias*, vol. 15. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias, 1993, p. 177-316.

TORGAL, Luís Reis; VARGUES, Isabel - Vintismo e "Instrução Pública". Imobilismo, Reformismo e Revolução, *Biblos* - vol. LIX (1983). Porto: Paisagem Editora, 1984.

_____ *A revolução de 1820 e a instrução pública*. Porto: Paisagem Editora. 1984.

VALENTE, Vasco – Biblioteca Pública Municipal do Porto. Novas achegas para a sua história, *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, vol. I, fasc. III. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1938, p. 445-473.

VILAS, Jorge - Biblioteca Pública Municipal vai "renascer" aos 150 anos, *O Tripeiro*, série nova, ano II, nº5. Porto, Junho/Julho, 1983, p. 131-135.